



EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade: **PREGÃO Nº 087/2018 (REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018)**

Tipo: **PRESENCIAL**

Processo nº: **166/2018**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.**

RECIBO

A Empresa _____ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo fax: _____, e/ou endereço _____, CEP: _____
_____, aos ____ / ____ / ____

(Assinatura)

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CLS PELO E-MAIL: licitacaosaude2@gmail.com, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.



EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2018 – REGISTRO PREÇOS 060/2018**

Processo n.º: **166/2018**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (TIRAS REAGENTES E APARELHO LEITOR DE TIRAS) PARA ATENDER OS PACIENTES INSULINODEPENDENTES E DEMAIS USUÁRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.**

ÍNDICE

1 – DO PREÂMBULO

2 – DO OBJETO

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5 – DO CREDENCIAMENTO

6 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7 – DA HABILITAÇÃO

8 – DA SESSÃO DO PREGÃO

9 – DOS RECURSOS

10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 – DO PAGAMENTO

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

ANEXO V – MINUTA DO INSTRUM. CONTR. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 087/2018 – RP 060/2018- PROCESSO Nº: 166/2018

1 – DO PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal do Pregão nº 10.520/2002, Lei Municipal n.º 3.794/2002, Decretos Municipais n.º. 054/2002 e 75/2016, aplicando subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Municipal Geral MPE n.º 4.697/2010 alterada pela Lei Municipal n.º 5.680/2016, Decretos Municipais n.º 107/2013 e n.º 34/2018 e Decreto Municipal 06/2018, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com cota reservada de 25% para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar n.º. 123/2006, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 087/2018 – RP 060/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde à Rua Doutor Afrânio, n.º 163, Bairro Centro, no dia **08 de AGOSTO de 2018, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

2 – DO OBJETO



Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, como descritos e especificados no Anexo I, deste instrumento convocatório, com cota reservada de 25% Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar n.º. 123/2006.

COTAS DISTRIBUÍDAS, CONFORME ART. 48 DA LC 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014.

2.1- ITENS 14, 15, 16, 42, 52, 65, 92, 94, 95, 110, 111, 116, 118, 121 E 122 (Cota Principal) - item aberto para a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste edital;

2.2 - ITENS 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193 E 194 (Cota Reservada) - aberto para a participação exclusiva de Microempresas - MEs, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEIs, que atendam aos requisitos deste edital, sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal.

2.3 - ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 117, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178 E 179 (Itens Exclusivos) – itens até R\$ 80.0000,00, destinados à participação exclusiva das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal e na cota reservada.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas dos ramos pertinentes aos objetos especificados neste procedimento licitatório e que satisfaçam as condições e exigências contidas no presente edital.

3.1.1 - Consideram-se Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempreendedores Individuais (MEIs) aptos à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos descritos no art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e do Decreto Federal n.º 8.538/2015,



bem como que não se enquadrem em nenhum das situações descritas no § 4º do referido art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

3.1.2 – Para fins de comprovação da condição de Micro ou Empresas de Pequeno Porte assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descritas no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, **as Licitantes deverão apresentar Certidão Simplificada da junta comercial com data de emissão máxima de 90 (noventa) dias e/ou declaração contida no ANEXO IV deste Edital assinada pelo seu representante legal.**

3.1.3 - Para fins de comprovação da condição de Microempreendedor Individual (MEI), as licitantes deverão apresentar declaração contida no Anexo IV deste Edital e/ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, emitido pelo endereço eletrônico: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedorindividual/ccmei>.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação:

I- os interessados que se encontrarem em falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

II- empresas estrangeiras que não funcionam no país;

III- empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

IV - Não será permitida a participação de empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de sua fundação e autarquia, em consonância com o disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.3 – Caso não compareçam interessados no item designado exclusivamente para Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEIs), a Pregoeira, visando atender os princípios básicos da Lei Federal n.º 8.666/93, aceitará as propostas de empresas presentes que não se enquadrem nas condições descritas no inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

3.4 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

4 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.



4.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues à Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCAL: **Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro Centro, CEP: 38.440-072 - Araguari/MG**
DATA: **08 de AGOSTO de 2018.**
HORÁRIO: **13:00 horas**

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES SMS/PMA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2018 – RP N.º 060/2018
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES SMS/PMA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2018 – RP N.º 060/2018
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

4.2 – O Município de Araguari – MG, não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues a Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste Edital.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal que devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo por sua representada, com poderes para formular ofertas e lances de preços a menor e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se junto à Pregoeira, exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente.

5.1.1. Por credencial entende-se:

- a) a habilitação do representante, mediante procuração com firma



reconhecida (Anexo III);

b) sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual (nos casos de alteração contratual consolidada basta apenas a última), no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

c) em se tratando de Empresa Individual, o Registro Comercial devidamente registrado na Junta Comercial competente; para as Sociedades Comerciais, o Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social e a última alteração em vigor), que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original, devidamente registrados e arquivados na repartição competente; em se tratando de Sociedades por Ações, o Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social e a última alteração em vigor) acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembléia que aprovou o Estatuto, e cópia da certidão de arquivamento na repartição competente; para Sociedades Cíveis, inscrição do Ato Constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. Cada representante legal poderá representar apenas uma única licitante.

5.2.1. A licitante, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após abertura do primeiro envelope “proposta” será considerada retardatária. Nesta hipótese admitir-se-á sua participação tão somente como ouvinte.

5.3. A licitante deverá apresentar, no ato da abertura da licitação, declaração expressa “de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste certame licitatório”. Modelo abaixo:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial N.º 087/2018 - RP N.º 060/2018

Data e local:

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

5.4. As licitantes que se enquadrarem na condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, poderão fazer jus aos benefícios do art. 43, § 1º, da



Lei Complementar nº 123/06, devendo, para tanto, apresentar declaração conforme modelo previsto no Anexo IV, deste edital.

5.5. O documento de credenciamento, a declaração mencionada no subitem 5,3 e a declaração do Anexo IV deverão ser entregues separadamente dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO” e de “PROPOSTA”.

5.6. O uso de telefone celular durante a sessão de lances só poderá ser feito com a permissão expressa da Pregoeira.

6 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - A proposta comercial deverá ser datilografada ou impressa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais proponentes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste Edital.

6.2 - Deverão constar na proposta comercial:

I - a razão social, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

II - os preços para realização do respectivo registro, que, para efeitos de preço unitário, poderão ser apresentados em até 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

III - o prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

IV - os prazos para fornecimento e, se for o caso, de garantia, conforme Termo de Referência contido no Anexo I do presente Edital;

V - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

VI - Comprovação de que a licitante se enquadre nas situações de microempresa ou empresa de pequeno porte, para que possa fazer jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento).**

6.3 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções.

6.4 - Independentemente de a proposta ser julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM(S) OU LOTE(S), a Pregoeira e equipe de apoio analisarão



também os preços unitários propostos em relação aos preços unitários estimados de mercado apurado para o certame.

6.4.1 - Caso algum preço unitário proposto seja considerado acima da realidade praticada no mercado, a proposta será desclassificada, exceto se o representante legal da licitante participante alterar o(s) valor(es) para adequá-los à realidade praticada no mercado.

6.4.2 - As propostas apresentadas pelas licitantes poderão também ser consideradas inexequíveis e desclassificadas, em conformidade com o disposto no art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.

6.5 – **A licitante poderá ainda juntamente com sua proposta escrita enviar uma mídia (CD ou Pen Drive) com planilha elaborada, disponibilizada juntamente com o edital no site da PMA: www.araguari.mg.gov.br, contendo nº CNPJ, marca e preços unitários dos produtos, nos termos do Anexo II.**

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, deverá ser apresentada obrigatoriamente:

I. em via original;

II. por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, devidamente autenticada por competente Tabelionato de Notas, por publicação em órgão da Imprensa Oficial e ou, ainda, por certificação do servidor da Administração Pública, mediante apresentação da via original;

7.1.1 - não serão autenticadas cópias durante o credenciamento dos representantes das licitantes ou durante a realização do pregão, nem pela Pregoeira nem pelos integrantes da equipe de apoio.

7.2. Da Habilitação Jurídica

7.2.1 A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise ainda dos seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no envelope de habilitação, a saber:

I. Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento)**

II. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrados e arquivados na repartição



competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembléia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento)**

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento)**

IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento)**.

7.3. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.3.1. A regularidade fiscal e trabalhista das licitantes será confirmada por meio da análise dos seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no envelope de habilitação, a saber:

I. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.

II. Prova de Inscrição no Cadastro dos Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal **(Portarias MF358, de 05/09/2014 e MF443, de 17/10/2014)**, Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.

IV. Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF), expedido pela CEF - Caixa Econômica Federal, demonstrando o cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei.

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

7.4 – Da Qualificação Econômico-Financeira

7.4.1 - A regularidade da qualificação econômico-financeira das licitantes será confirmada por meio da análise de Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (antiga Concordata), expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, com



emissão em prazo não superior 90 (noventa) dias da data prevista para a entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do art. 31 da Lei Federal n.º 8.666/93, a qual deverá ser apresentada no envelope de habilitação.

7.4.1.1 - A Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (antiga Concordata) deverá ser apresentada em via original ou em cópia autenticada por Tabelionatos de Notas.

7.5 – Da Qualificação Técnica

7.5.1 - A regularidade da qualificação técnica exigida das licitantes, a qual deverá ser apresentada no envelope de habilitação, será confirmada por meio da comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

7.5.2 Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

7.6 – OUTROS DOCUMENTOS:

7.6.1 - Alvará de Licença de Funcionamento E Alvará Sanitário, atualizados e vigentes, nos termos e condições estabelecidas na legislação referentes ao domicílio da sede da licitante;

7.6.2 - Comprovação da regularidade dos produtos ofertados na licitação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, por meio da apresentação do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

7.6.3 - Catálogos e/ou bulas dos itens ofertados.

7.7 - Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula (cláusula 7- DA HABILITAÇÃO), serão apresentados para fins de habilitação as seguintes declarações:

I - Declaração da empresa, afirmando que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (modelo a seguir):



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

II - declaração, nos moldes do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, de que a licitante não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 (com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da lei (modelo a seguir):

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

7.7.1 - O não atendimento ao previsto no item 7.7 ensejará a inabilitação da licitante.

7.8 - Os documentos provenientes da “Internet” terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.9 - A Microempresa - ME, a Empresa de Pequeno Porte - EPP e o Microempreendedor Individual - MEI deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.9.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Microempresa (ME), a Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou o Microempreendedor Individual (MEI) for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas e/ou positivas com efeitos de certidão negativa.



7.9.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, dirigido à Pregoeira.

7.9.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento de prorrogação apresentado nos 02 (dois) dias úteis inicialmente concedidos.

7.10 - Os documentos mencionados neste título (7 – DA HABILITAÇÃO) não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.

8 – DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o horário determinado para a entrega dos envelopes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 – Da Classificação das Propostas Comerciais

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 - A Pregoeira classificará o(s) autor(es) da(s) proposta(s) de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à(s) proposta(s) de menor preço por item, para participarem da etapa de lances verbais

8.2.3 - Se não houver no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item 8.2.2, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem da etapa de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas inicialmente apresentadas.

8.3 – Dos Lances Verbais

8.3.1 - Aos proponentes classificados será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e, em sequência, dos demais licitantes em ordem decrescente de preços.

8.3.1.1 - **A proposta a ser apresentada na fase de lances verbais deverá ser, no mínimo, 1% (um por cento) inferior em relação ao menor preço apresentado para o objeto da licitação.**

8.3.1.2 - **Encerrada a etapa de lances verbais, a Pregoeira verificará se o preço da proposta final encontra-se em conformidade com o valor de**



referência obtido para cada item, conforme se extrai do “Quadro Comparativo de Prévias” que instrui a solicitação.

8.3.1.2.1 - Entende-se por “valor de referência” o preço médio alcançado para cada item descrito no “Quadro Comparativo de Prévias”.

8.3.1.3 - Se o preço obtido na etapa de lances verbais estiver de acordo com o valor de referência, a Pregoeira o aceitará para o item.

8.3.1.4 - Caso o melhor preço apurado na etapa de lances esteja superior ao valor de referência, a Pregoeira divulgará o aludido valor ao licitante classificado em primeiro lugar, com quem negociará diretamente.

8.3.1.4.1 - A negociação será considerada exitosa se o preço obtido for menor ao “valor de referência”, hipótese em que a Pregoeira declarará o item classificado para habilitação.

8.3.1.4.2 - Após a negociação, mantido o preço acima do “valor de referência” pelo licitante, a Pregoeira declarará o item como fracassado.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público para definir a ordem de apresentação de propostas na etapa dos lances verbais.

8.3.3 - A desistência da licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da proponente desta etapa e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 – Do Julgamento

8.4.1 - O critério de julgamento do presente procedimento licitatório será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas apresentadas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao(s) objeto(s) e valor(es), decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 – Ocorrendo empate, entendendo-se como tal aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) ou Microempreendedores Individuais (MEIs) sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) ao(s) melhor(es) preço(s) obtido(s) por item(ns), deverá a Pregoeira assim proceder:

I - a Microempresa (ME), a Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou o Microempreendedor Individual (MEI) considerado empatado e mais bem classificado deverá ser convocado, após o término da etapa de lances verbais,



para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, o que deverá ser feito em até 05 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de preclusão;

II - a Microempresa (ME), a Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou o Microempreendedor Individual (MEI) indicado no inciso anterior que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, terá adjudicado em seu favor o(s) objeto(s) licitado(s);

III - não ocorrendo contratação de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou de Microempreendedor Individual (MEI), na forma dos incisos I e II deste item 8.4.2.1, serão convocados as Microempresas (MEs), as Empresas de Pequeno Porte (EPPs) ou os Microempreendedores Individuais (MEIs) remanescentes na ordem classificatória, para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;

IV - no caso de equivalência de propostas apresentadas por Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) ou Microempreendedores Individuais (MEIs) que se encontrem no intervalo estabelecido nos incisos I e II deste item 8.4.2.1, será realizado sorteio entre os mesmos para que se determine aquele(a) que primeiro poderá apresentar proposta;

V - caso não haja Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) em situação de empate ou, ainda, existindo Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mas não ocorra a apresentação de novo lance ou não seja atendidas as exigências documentais de habilitação, será declarado vencedor o licitante originalmente detentor da melhor oferta.

• Não se aplicará o critério previsto no subitem anterior para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 117, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193 E 194** considerando serem cotas reservados/exclusivos destinados exclusivamente para a participação das ME/EPP.

- NA HIPÓTESE DE UMA ME/EPP/MEI SAGRAR-SE VENCEDORA DA COTA PRINCIPAL PARA O MESMO ITEM, SERÁ REGISTRADO PARA AMBAS AS COTAS APENAS O PREÇO MENOR, OU SEJA, É EXPRESSAMENTE



VEDADO QUE O FORNECEDOR PRATIQUE PREÇOS DISTINTOS PARA O MESMO ITEM.

- CASO NÃO HAJA LICITANTES INTERESSADOS NOS ITENS RESERVADOS PARA MEs/EPPs/MEIs O LICITANTE VENCEDOR DA COTA PRINCIPAL, QUE TENHA APRESENTADO PROPOSTA PARA OS ITENS DA COTA RESERVADA, FICA OBRIGADO A FORNECER OS ITENS REFERENTES A COTA RESERVADA PELO MESMO VALOR OFERECIDO NA COTA PRINCIPAL.

* Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades previstas neste Edital;

8.4.2.2 - O disposto no item 8.4.2.1 somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI).

8.4.2.3 - Caso não seja realizada a etapa de lances verbais, será verificada a conformidade entre a(s) proposta(s) escrita(s) de menor preço e o(s) valor(es) estimado(s) para a contratação do(s) item(ns).

8.4.2.4 - Havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, poderá ela ser aceita pela Pregoeira.

8.4.2.5 - No caso das licitações exclusivas para Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempreendedores Individuais (MEIs), ou de licitação para os itens exclusivos para Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempreendedores Individuais (MEIs), quando não houver o comparecimento de nenhuma dessas, não ocorrerá o empate ficto legalmente estabelecido e, por consequente, não será aplicado o disposto nos incisos do subitem 8.4.2.1.

8.4.3 - Sendo aceitável(is) a(s) oferta(s) de menor preço, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação da(s) licitante(s) que a(s) tiver(em) formulado, para confirmação da(s) sua(s) condição(ões) habilitatória(s).

8.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será(ão) declarada(s) a(s) licitante(s) vencedor(as), sendo-lhe(s) adjudicado o(s) objeto(s) deste Edital para o(s) qual(is) apresentou(aram) proposta(s) vencedora(s).

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação da licitante, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às condições do Edital, sendo o respectivo proponente



declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual tenha apresentado proposta.

8.4.6 - Apurada(s) a(s) melhor(es) proposta(s) que atenda(m) às condições do Edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes que, ao final, será assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos proponentes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao Pregão sem qualquer manifestação, a Pregoeira devolverá às licitantes julgadas desclassificadas os respectivos envelopes “Documentação de Habilitação” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 – DOS RECURSOS

9.1 - Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começarão a correr do término do prazo da licitante recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação na sessão, imediata e motivada do proponente, importará a decadência do direito de apresentar recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os proponentes via fax ou correio eletrônico.



10 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo manifestação recursal das licitantes, a Pregoeira adjudicará o(s) objeto(s) da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s), com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior solicitante, conforme disposto no Decreto Municipal 107/2013.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior, conforme disposto no Decreto Municipal n.º 107/2013, adjudicará o(s) objeto(s) à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento licitatório.

11- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- O Instrumento Contratual, como parte integrante do presente Instrumento convocatório, obedecerá às condições nele estabelecidas e seus Anexos, e terá vigência de **12 (doze) meses**, período este que, deverá ser discriminado.

11.2- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações, conforme disposto no art. 15, §,3º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892/2013.

11.3- A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação, cópia do Estatuto ou Contrato Social, com as alterações ocorridas, bem como de documentos que comprovem a habilitação de pessoa indicada para assinatura do contrato.

11.4- A(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocado(s), por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ata de registro de preços, na forma da minuta apresentada no Anexo V, adaptado(s) à(s) proposta(s) vencedora(s).

11.5- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela(s) licitante(s) vencedora(s), desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração Contratante.

11.6- A Administração Contratante publicará o extrato do instrumento contratual no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

11.7- A recusa injusta do convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido nos itens 11.2, 11.3 e 11.4, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a(as) às penalidades aludidas neste Edital.



11.8- É facultado à Administração Contratante, quando a(s) convocada(s) não assinar(em), aceitar(em) ou retirar(em) o(s) instrumento(s) contratual(is), no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, revogar a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprada, ou anular, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito

11.9- A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme disposição trazida pelo art. 12, § 1º, do Decreto Federal n.º 7.892/2013.

11.9.1 – O prazo de entrega dos objetos desta licitação será de **acordo com o Anexo I – Termo de Referência, mediante apresentação de solicitação ou empenho ou autorização de entrega emitida por quem de direito, sendo que cada ordem deverá conter a anuência do Sr. Secretário Municipal de Fazenda, conforme disciplinado no art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 107/2013.**

12- DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida pela Administração Contratante, a qualquer tempo, em conformidade com o disposto nos arts. 77, 78, 79 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.2 - A rescisão imediata da Ata de Registro de Preços será cabível, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a(s) licitante(s) contratada(s):

- I.** falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- II.** transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação;
- III.** deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais;
- IV.** desatender às determinações do servidor designado pela Administração Contratante, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços;
- V.** cometer, reiteradamente, faltas na execução da Ata de Registro de Preços;
- VI.** For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços.



13 – DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Araguari – MG, à licitante contratada, em até no máximo 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal, Empenho, liberação por quem de direito.

13.2 - A despesa decorrente desta licitação correrá(ão) por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Solicitação	Conta	Fonte de Recurso	Ficha	Dotação
1679	624.026-0	148	584	02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Pela inexecução parcial ou total do Contrato, a Administração poderá aplicar, sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a ser exercida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as seguintes sanções previstas nos termos do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93:

I - advertência, que será realizada por escrito;

II - multa, nos seguintes percentuais:

- 0,1% (um décimo por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.2 - O recolhimento da multa prevista no inciso II do subitem 14.1 deverá ser feito por meio de guia própria, à Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua exigibilidade.



14.2.1 - A multa a que alude o inciso II do subitem 14.1 não impede que a Secretaria rescinda unilateralmente o Contrato e/ou aplique outras sanções previstas no instrumento convocatório ou no edital.

14.3 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

14.4 - O Município de Araguari/MG é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e da legislação correlata, as penalidades de suspensão temporária e de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, previstas nos incisos III e IV do item 14.1 do presente edital.

14.5 - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o(s) atraso(s) na(s) prestação(ões) do(s) serviço(s) for(em) devidamente justificado(s) pela licitante contratada e aceito pela Administração Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

14.6 - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada a ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

14.7 – Da Extensão Das Penalidades

14.7.1 - A sanção relativa à suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

I - retardarem a execução do Pregão;

II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, ou;

III - fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

15.2 - Será dada vista às licitantes interessadas em relação a todos os documentos constantes dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação



de Habilitação” apresentados na sessão.

15.3 - É facultado à Pregoeira ou ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Araguari – MG, em qualquer fase do julgamento, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões a ser proferidas.

15.4 - É vedado à licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.

15.5 - É vedado à licitante vencedora subcontratar total ou parcialmente a(s) prestação(ões) de serviço(s) referente ao objeto deste Pregão.

15.6 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.7 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.8 - A reprodução deste edital tem um preço de R\$ 5,00 (cinco reais), para cobrir os custos com sua reprografia, e será fornecido mediante a apresentação do comprovante de depósito bancário, em nome da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, na seguinte conta: **Caixa Econômica Federal S/A** - Agência: 0096 - Conta Corrente: 33-0, **ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br.**

15.9 - A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do servidor **Sr. Dermeval Martins Borges Junior ou outro servidor designado por este**, a fiscalização e recebimento das mercadorias e/ou serviços ficará a cargo da funcionária **Marislene Pulsena Cunha Nunes (coordenadora da atenção primária)**, ou por qualquer outro servidor por ela designado, para os itens da cláusula 5 do Termo de Referência (Anexo I), que, sem restringir a plenitude dessas responsabilidades, exercerão a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

15.10 - Este Edital possui 05 (cinco) Anexos, a saber
Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III – Modelo de Credenciamento;
Anexo IV – Modelo de declaração de condição de ME/EPP/MEI;
Anexo V – Minuta Instrum. Contratual Ata Registro de Preço;



15.11 - Os proponentes poderão se dirigir à Rua Doutor Afrânio, n.º 163, Centro, Araguari-MG, para protocolar aos cuidados da Pregoeira, pedidos para quaisquer esclarecimentos técnicos referentes ao objeto licitado ou apresentar impugnação ao edital, até 02 dias úteis antes da data determinada para a entrega dos envelopes.

15.12 - Informações complementares que visam obter mais esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (0**34)3690-3214.

15.13 - Para os devidos fins de controle e informação, as empresas licitantes que retirarem o Edital pela rede mundial de computadores ("Internet") deverão enviar os dados cadastrais para o seguinte email: **licitacaosaude2@gmail.com**.

15.14 - O valor global estimado para a presente compra é de **R\$ 6.545.723,56 (Seis milhões quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)**, referente à aquisição do item da cláusula 5 do Termo de Referência (Anexo I), cujos recursos correspondem à **Verba 148(Transferências de Recursos do SUS para a Atenção Básica)**, como a fonte pagadora que custeará a aquisição do objeto da presente licitação.

Araguari/MG, 24 de JULHO de 2018.

Iara Cristina Borges
Secretária Municipal de Saúde

Rosana Aparecida Pereira Arcelino
Pregoeira



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 087/2018 - RP 060/2018** Processo n.º.: **166/2018**

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de materiais de uso hospitalar para atender a demanda das unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG.

1. OBJETO:

Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais de uso hospitalar, para atender a demanda das unidades básicas de saúde da secretaria municipal de Araguari, MG, por um período de 12 meses.

2. FINALIDADE:

O presente documento tem por finalidade definir e especificar os requisitos, objetivos e características básicas necessárias, para Ata de Registro de Preços, do tipo **menor preço**, para aquisição de materiais hospitalares, para atender a demanda das unidades básicas de saúde da secretaria de saúde de Araguari, pelo período de 12 meses.

3. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais hospitalares se faz necessária para garantir a manutenção das ações e serviços ofertados pelas unidades básicas e pelo programa humanizado de atenção domiciliar, visando dar uma assistência à saúde de qualidade para os usuários do SUS.

4. FUNDAMENTAÇÃO:

O presente contrato tem amparo legal na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, publicado no D.O. De 18 de julho de 2002, Lei Municipal 3.794/2002, de 18 de novembro de 2002.

**5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALOR ESTIMADO:**

As quantidades previstas neste termo de referência consubstanciam a estimativa máxima de consumo pelo período do contrato (12 meses), reservando-se ao município de Araguari/MG, o direito de adquirir o quantitativo de forma parcial ou integral, sendo que os quantitativos estimados estão demonstrados no arquivo em anexo a este termo de referência e na solicitação nº **1679**.

ORÇADO		SUPLEMENTADO	RESERVADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
1.250.000,00		310.000,00	0,00	1.437.892,84	890.480,87	794.694,12	122.107,16

Item	Descrição	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit.	Total
1	35.001.0001 - ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UN - ESPÁTULA DE MADEIRA, NA COR NATURAL, FORMATO CONVENCIONAL, LISA, ISENTA DE REBARBAS, COM SUPERFÍCIE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	U	PCT 1	1.000,00	6,375	6.375,000
2	09.014.0056 - ADAPTADOR PRN PLUS - ADAPTADOR PRN, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LÁTEX AUTOVEDANTE E CONECTOR LUERLOCK, PARA TERAPIA VENOSA, INTERMITENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAPACIDADE 0,1 ML TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A EMBALAGEM ESTAR DE DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA.	U	UN 1	500,00	3,665	1.832,500
3	93.001.0611 - AGULHA DESC 20X5,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 20X5,5, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA, COM SISTEMA LUER LOCK OU LUER SLIP E CUMPRIR LEGISLAÇÃO EM QUESTÃO (POR EXEMPLO NR32, PORTARIA Nº 939, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008). APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN 1	10.000,00	0,324	3.240,000
4	93.001.0612 - AGULHA DESC 25X7 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 25X7, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA, COM SISTEMA LUER LOCK OU LUER SLIP E CUMPRIR LEGISLAÇÃO EM QUESTÃO (POR EXEMPLO NR32, PORTARIA Nº 939, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008). APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN 1	50.000,00	0,413	20.625,000
5	93.001.1748 - AGULHA DESC 25X8 - AGULHA HIPODÉRMICA, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 25X8, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA, COM SISTEMA	U	UN 1	50.000,00	0,418	20.900,000

Exercício: 2018 República Federativa do Brasil Página: 1



Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

Emissão de Solicitações

ITENS							
Item	Descrição	Frnt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit.	Total
6	LUER LOCK OU LUER SLIP E CUMPRIR LEGISLAÇÃO EM QUESTÃO (POR EXEMPLO NR32, PORTARIA Nº 939, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008). APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO						
6	93.001.0613 - AGULHA DESC 40X12 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 40X12. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	50.000,00	0,170	8.500,000
7	93.001.0735 - AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 13X4,5, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, COM SISTEMA LUER LOCK OU LUER SLIP COM SISTEMA DE SEGURANÇA E CUMPRIR LEGISLAÇÃO EM QUESTÃO (POR EXEMPLO NR32, PORTARIA Nº 939, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008).	U	UN	1	120.000,00	0,208	24.960,000
8	93.001.1749 - AGULHA PICOLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO.25X7 USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, CANHÃO DE COR PRETO COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	U	UN	1	1.000,00	0,760	760,000
9	93.001.1750 - AGULHA PICOLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO.25X8 CANHÃO DE COR VERDE COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	U	UN	1	2.000,00	0,790	1.580,000
10	22.011.0002 - ALCOOL ETILICO LIQUIDO, A 70% - FRASCO1000ML (ETANOL). DESINFETANTE E BACTER, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE	U	UN	1	6.000,00	8,057	48.339,990
11	93.001.1751 - ALGODAO HIDROFILO 500G ABSORVENTE, SEM IMPUREZAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ROLOS DE 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	1.000,00	14,396	14.396,000
12	93.001.2668 - ALMOTOLIA BICO RETO MARROM 250ML - PLÁSTICA DE COR MARROM, PROTETOR ACOPLADO AO BICO RETO E TAMPA ROSCA. CAPACIDADE DE 250 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	U	UN	1	500,00	3,472	1.736,000
13	93.001.1752 - APARELHO BARBEAR DESC CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM DUAS LÂMINAS ISENTAS DE REBARBAS, PROTETOR LATERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	U	UN	1	1.000,00	1,753	1.752,500
14	93.001.2785 - ATADURA CREPE 13F 15CMX1,80M REPOUSO PCT/ 12 UNIDADES CONFECCIONADA COM MALHA DE 13 FIOS, RESISTENTE, NÃO ELÁSTICA, MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	PCT	1	25.000,00	14,257	356.416,660
15	93.001.2672 - ATADURA CREPE 13F 10CMX1,80M REPOUSO PCT/ 12 UNIDADES CONFECCIONADA COM MALHA DE 13 FIOS, RESISTENTE, NÃO ELÁSTICA, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	PC	1	35.000,00	9,393	328.766,660
16	93.001.2674 - ATADURA CREPE 13F 20CMX1,80M REPOUSO PCT/12 UNIDADES CONFECCIONADA COM MALHA DE 13 FIOS, RESISTENTE, NÃO ELÁSTICA, MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR	U	PC	1	25.000,00	18,217	455.416,660

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
Emissão de Solicitações

ITENS							
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit.	Total
AMOSTRA DO PRODUTO							
17	93.001.1722 - AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, NA COR BRANCA, COM GRAMATURA DE 50GR/M². TAMANHO UNICO, COM MANGAS LONGAS CONTENDO PUNHO ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES E FITILHOS RESISTENTES PARA FECHAMENTO DO MESMO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	U	UN	1	200,00	8,313	1.662,500
18	36.001.0049 - CANULA DE GUEDEL Nº1 EM PVC, ATÓXICO, INQUEBRÁVEL, TRANSPARENTE, FACE INTERNA LISA, TAMANHO 01.	U	UN	1	50,00	5,343	267,160
19	36.001.0050 - CANULA DE GUEDEL Nº2 EM PVC, ATÓXICO, INQUEBRÁVEL, TRANSPARENTE, FACE INTERNA LISA, TAMANHO 02.	U	UN	1	100,00	4,777	477,660
20	36.001.0051 - CANULA DE GUEDEL Nº3 EM PVC, ATÓXICO, INQUEBRÁVEL, TRANSPARENTE, FACE INTERNA LISA, TAMANHO 03.	U	UN	1	100,00	4,753	475,330
21	36.001.0052 - CANULA DE GUEDEL Nº4 EM PVC, ATÓXICO, INQUEBRÁVEL, TRANSPARENTE, FACE INTERNA LISA, TAMANHO 04.	U	UN	1	100,00	4,780	478,000
22	36.001.0053 - CANULA DE GUEDEL Nº5 EM PVC, ATÓXICO, INQUEBRÁVEL, TRANSPARENTE, FACE INTERNA LISA, TAMANHO 05.	U	UN	1	100,00	5,393	539,330
23	93.001.2778 - CÁNULA DE GUEDEL Nº0 EM PVC, ATÓXICO, INQUEBRÁVEL, TRANSPARENTE, FACE INTERNA LISA, TAMANHO 0.	U	UN	1	50,00	4,857	242,830
24	09.014.0112 - CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE Nº 8.0. CÁNULA EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO DE CONTROLE, ADAPTADOR PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, SILICONADA, RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO, MANDRIL AUXILIAR A INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM EXTREMIDADE OLIVAR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO PARA FIXAÇÃO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	U	UN	1	20,00	25,107	502,130
25	93.001.0604 - CARVÃO ATIVADO PÓ - FRASCO COM 250 GRAMAS	U	FR	1	10,00	45,705	457,050
26	93.001.2723 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, EM POLÍMERO PLÁSTICO, ADULTO, COM ALÇA DE FIXAÇÃO REGULÁVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM UNITÁRIA	U	UN	1	3.000,00	1,841	5.522,250
27	93.001.2783 - CATETER DE SEGURANÇA 18G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 18G, EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO. TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 1350-10.555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	5.000,00	2,128	10.637,500
28	93.001.2784 - CATETER DE SEGURANÇA 20G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 20G, EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO. TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA	U	UN	1	10.000,00	1,774	17.740,000



Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

Emissão de Solicitações

ITENS						
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit. Total
	EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APOS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 10.555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO					
29	93.001.2697 - CATETER INTRAVENOSO 22G DE SEGURANÇA - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 22G, EM POLIURETANO, RADIOPAÇO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO. TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATIVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APOS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 10.555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	6.000,00	2,115 12.690,000
30	93.001.2698 - CATETER INTRAVENOSO 24G DE SEGURANÇA - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 24G, EM POLIURETANO, RADIOPAÇO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO. TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATIVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APOS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 10.555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	4.000,00	2,210 8.840,000
31	93.001.2680 - CATETER VENOSO DE SEGURANÇA 14G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PERCUTÂNEOS ENTRE PROFISSIONAIS DA SAÚDE; DISPOSITIVO INTEGRADO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA; CLIQUE AUDÍVEL QUE CONFIRMA A ATIVAÇÃO SEGURA; A AGULHA PERMANECE PROTEGIDA APOS SER RETRAÍDA; DE FÁCIL MANUSEIO; AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CALIBRE 14G. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ABERTURA EM PÉTALA. DEVE ATENDER A NR 32 DE 2005 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	U	UN	1	1.000,00	1,440 1.440,000
32	93.001.2681 - CATETER VENOSO DE SEGURANÇA 16G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PERCUTÂNEOS ENTRE PROFISSIONAIS DA SAÚDE; DISPOSITIVO INTEGRADO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA; CLIQUE AUDÍVEL QUE CONFIRMA A ATIVAÇÃO SEGURA; A AGULHA PERMANECE PROTEGIDA APOS SER RETRAÍDA; DE FÁCIL MANUSEIO; AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CALIBRE 16G. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ABERTURA EM PÉTALA. DEVE ATENDER A NR 32 DE 2005 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	2.000,00	2,344 4.688,000



Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

Emissão de Solicitações

ITENS						
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.UniL. Total
33	09.014.0174 - COLAR CERVICAL DE REGGATE G CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA PARTE POSTERIOR (NUCA), E UMA ABERTURA NA FRENTE PERMITINDO PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA. TAMANHO: GRANDE. CIRCUNFERÊNCIA: 40 A 56 CM. ALTURA ANTERIOR: 14,0CM. ALTURA POSTERIOR: 14,0CM. ABERTURA FRONTAL: 7,5X10,0CM. PESO: 0,151KG.	U	UN	1	20,00	52,225 1.044,500
34	09.014.0177 - COLAR CERVICAL DE REGGATE M CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA PARTE POSTERIOR (NUCA), E UMA ABERTURA NA FRENTE PERMITINDO PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA. TAMANHO: MÉDIO. CIRCUNFERÊNCIA: 40 A 56 CM. ALTURA ANTERIOR: 12,0CM. ALTURA POSTERIOR: 14,0CM. ABERTURA FRONTAL: 5,0X10,0CM. PESO: 0,156KG.	U	UN	1	30,00	28,550 856,500
35	93.001.2682 - COLAR CERVICAL REGGATE P CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA PARTE POSTERIOR (NUCA), E UMA ABERTURA NA FRENTE PERMITINDO PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA. TAMANHO: PEQUENO. CIRCUNFERÊNCIA: 40 A 56 CM. ALTURA ANTERIOR: 10,1CM. ALTURA POSTERIOR: 13,3CM. ABERTURA FRONTAL: 4,5X8,5CM. PESO: 0,127KG.	U	UN	1	20,00	31,370 627,400
36	09.014.0175 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L - CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, FABRICADA EM PAPELÃO, COM ALÇA DUPLA DE SEGURANÇA, PRODUZIDA DE ACORDO COM A NBR 13853 E COM REGISTRO NA ANVISA. CAPACIDADE 13L.	U	UN	1	5.000,00	7,265 36.325,000
37	93.001.0555 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAPACIDADE PARA 2.000ML.	U	UN	1	10.000,00	5,153 51.525,000
38	93.001.0634 - COLETOR URINA C/CORDAO AD 2000ML - COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE BOLSA PLÁSTICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE E CORDÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	10.000,00	4,345 43.450,000
						3.495,000

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
Emissão de Solicitações

ITENS							
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit.	Total
39	93.001.0632 - COLETOR URINA INFANTIL FEMININO CAPACIDADE 100ML, GRADUADO A CADA 10ML; FABRICADO EM SACO POLIETILENO ATÓXICO ESPECIAL COM SOLDA DUPLA, TAMANHO 9X22CM, ADESIVO ANTI-ALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, ORIFÍCIO OVAL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	U	UN	1	1.500,00	2,330	
40	93.001.0633 - COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO CAPACIDADE 100ML, GRADUADO A CADA 10ML; FABRICADO EM SACO POLIETILENO ATÓXICO ESPECIAL COM SOLDA DUPLA, TAMANHO 9X22CM, ADESIVO ANTI-ALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, ORIFÍCIO REDONDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	U	UN	1	1.500,00	2,330	3.495,000
41	93.001.2685 - COMPRESSA, GAZE QUEIJO 13F 91X91CM 8 DOBRAS - ATADURA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS POR M2, COM 08 DOBRAS, MEDINDO 91CM DE LARGURA X 91 METROS DE COMPRIMENTO, UTILIZADA PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS EM CIRURGIAS OU NA CONFEÇÃO DE GAZES VASELINADAS OU FURACINADAS, DISSECTORES E TORUNDAS. CONFECCIONADA EM ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS. EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	U	UN	1	500,00	73,645	36.822,500
42	09.014.0189 - COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5CMX7,5CM ESTERIL - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERILIZADA COM FIO RADIOFACO, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS POR CM², COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORAS E INSÍPIDAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO GAMA. CONTÉM FILAMENTO RADIOFACO. PACOTES COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM COM ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	400.000,00	3,368	1.347.000,000
43	93.001.3344 - DETERGENTE HOSPITALAR CONCENTRADO - PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, PISOS E PAREDES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS; A BASE DE CLORETO DE DÍCILDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANÍDIA; BACTERICIDA: ACINETOBACTER BAUMANNII, VRE, KPC, MRSA, E COLI, FUNGICIDA: CANDIDA ALBICANS E ASPERGILLUS NIGER, VIRUCIDA: HIV - 1, BVDV, PRV E H1N1, INODORO, SEM ALCOOL, NÃO CORROSIVO, PH 5 A 7; COMPATÍVEL COM POLÍMEROS E METAIS; APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1000 ML.	U	UN	1	500,00	61,235	30.617,500
44	93.001.0636 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE SEGURANÇA 21G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 21 G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BIGEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO; ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL; ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. DEVE ATENDER A NR 32 DE 2005 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	12.000,00	1,137	13.639,990
45	93.001.0637 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE SEGURANÇA 23G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM ASA ESTÉRIL,	U	UN	1	20.000,00	1,137	22.733,330

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
Emissão de Solicitações

ITENS						
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit. Total
46	TAMANHO 21 G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO; ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPAS TRANSPARENTES E REMOVÍVEIS; ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. DEVE ATENDER A NR 32 DE 2005 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	30.000,00	1,137 34.099,990
47	93.001.0639 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE SEGURANÇA 25G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 25 G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO; ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPAS TRANSPARENTES E REMOVÍVEIS; ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. DEVE ATENDER A NR 32 DE 2005 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	5.000,00	1,137 5.683,330
48	93.001.0557 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 6 C/ PRESERVATIVO MASCULINO - COLETOR DE URINA MASCULINO C/ EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL E PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COMPRIMENTO DA EXTENSÃO: 1,30M	U	UN	1	12.000,00	2,917 34.999,990
49	93.001.0560 - ELETRODO DESCARTÁVEL COM GEL AD. PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA	U	UN	1	20.000,00	0,520 10.400,000
50	93.001.1755 - EQ MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS(FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. CONTÉM LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL FOTOSSENSÍVEL; EXTENSÃO EM PVC FOTOSSENSÍVEL; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE	U	UN	1	6.000,00	2,505 15.030,000



Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

Emissão de Solicitações

ITENS							
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.UniL.	Total
	ACESSO VENOSO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO						
51	93.001.2689 - EQUIPO ENTERAL PARA USO MEDICO HOSPITALAR ATOXICO, ESTERIL, ISENTO DE PIROGENIO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	U	UN	1	2.000,00	2,210	4.420,000
52	93.001.2686 - EQUIPO MACRO CAM FLEX FLASHBALL PINÇA ROL INJ - EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA DE DROGAS TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA), COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, COM RESPIRO E FILTRO; CÂMARA COM CONTA GOTAS, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL DE ALTA PRECISÃO (20 GOTAS = 1ML); TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER SLIP COM TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	20.000,00	6,155	123.100,000
53	35.001.0155 - EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJ. LATERAL PARA INFUSÃO VENOSA DE DROGAS TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA), COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, COM RESPIRO E FILTRO; CÂMARA COM CONTA GOTAS, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL DE ALTA PRECISÃO (20 GOTAS = 1ML); TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER SLIP COM TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	U	UN	1	10.000,00	1,707	17.066,660
54	93.001.0562 - ESCOVA ENDOCERVICAL NIEST - ESCOVA COM HASTES DE APROXIMADAMENTE 19CM, CERDAS MAICIAS EM NYLON FIXADAS POR FIO DE AÇO INOX TORCIDO.	U	UN	1	60.000,00	0,630	37.800,000
55	09.014.0015 - ESCOVA P/ ASSEPSIA DAS MÃOS	U	UN	1	1.000,00	3,567	3.566,660
56	93.001.0596 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM BRAÇADEIRA EM NYLON DE 13 A 16 CM FECHO EM VELCRO, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, MANGUITO COM PÉRA EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR, APROVADO PELO INMETRO, ESTOJO PARA VIAGEM, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	U	UN	1	100,00	105,710	10.571,000
57	93.001.1739 - ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO COM BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE METAL, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, MANGUITO COM PÉRA EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR, APROVADO PELO INMETRO, ESTOJO PARA VIAGEM, ACOMPANHA UM ESTETOCÓPIO SIMPLES DE PESO LEVE, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	U	UN	1	500,00	144,460	72.230,000
58	93.001.1741 - ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO CLÁSSICO,	U	UN	1	100,00	118,155	11.815,500

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
Emissão de Solicitações

ITENS						
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit. Total
	PORTÁTIL, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL; COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE METAL, QUE PERMITA A MEDIÇÃO EM PACIENTES OBEOSOS (CIRCUNFERÊNCIA DE MEMBRO DE 33 A 44CM). DEVE CONTER MANGUITO COM PÉRA EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR, MANÔMETRO ANAERÓIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE PELO MENOS 20 A 300MMHG E ESTOJO PARA VIAGEM. O APARELHO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA.					
59	09.014.0184 - ESPARADRAPO 10CM X 4,5MT - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE ALVEJANTES ÓPTICO, COM UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, A OUTRA FACE COM BORRACHA NATURAL E RESINAS MEDINDO 10 CM X 4,5 M, BOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO COBERTO COM UMA CAPA, TAMBÉM DE PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	5.000,00	9,220 46.100,000
60	93.001.2787 - ESPATULA AYRES - PCT EM MADEIRA DESCARTÁVEL, SEM REBARBAS, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROX. 18 CM DE COMPRIMENTO, UTILIZADA PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	U	PCT	1	1.500,00	6,707 10.059,990
61	93.001.0642 - ESPECULO COLLIN EST DESC M VAGINAL DESCARTÁVEL E PLÁSTICO, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	20.000,00	2,210 44.200,000
62	93.001.0643 - ESPECULO COLLIN EST DESC P VAGINAL DESCARTÁVEL E PLÁSTICO, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	20.000,00	1,957 39.133,330
63	93.001.0597 - ESTETOSCOPIO ADULTO OLIVAS EM SILICONE OU SIMILAR RESISTENTE E MACIO, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS; CONJUNTO BIAURICULAR EM AÇO INOX RESISTENTE E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y"; AUSCULTADOR DUPLO, ADULTO COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CÁRDIO-PULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE; TUBO CONDUTOR DE SOM, EM POLIETILENO.	U	UN	1	250,00	22,070 5.517,500
64	93.001.0598 - ESTETOSCOPIO INFANTIL OLIVAS EM SILICONE OU SIMILAR RESISTENTE E MACIO, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS; CONJUNTO BIAURICULAR EM AÇO INOX RESISTENTE E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y"; AUSCULTADOR DUPLO, INFANTIL COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CÁRDIO-PULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE; TUBO CONDUTOR DE SOM, EM POLIETILENO.	U	UN	1	100,00	18,535 1.853,500
65	93.001.0644 - ESTOJO PORTA-LÁMINAS - ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE LÁMINAS DE	U	UN	1	10.000,00	45,280 452.800,000



Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

Emissão de Solicitações

ITENS						
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit. Total
	MICROSCOPIA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) ACABAMENTO BRANCO OPACO, COM ETIQUETA, MEDINDO 15MM X 32MM X 3MM, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 3 LÂMINAS E COM TAMPA SISTEMA GAVETA.					
66	93.001.1777 - FIO CAT 8/0 0-0 1/2 CC1,5 - FIO CATGUT 0-0 COM AGULHA DE 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 1,5 FIO DE 45CM. CX COM 24 ENVELOPES, CONTEN DO EXTERNAMENTE DADOS E IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE.	U	CX	1	50,00	111,225 5.561,250
67	93.001.2786 - FIO NYLON PTO 3-0 3/8 CT 2,0 NPA344 MEDINDO 45 CM., DE COR PRETA, COM AGULHA DE 2 CM., 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	CX	1	100,00	17,763 1.776,330
68	93.001.1778 - FIO NYLON 2,0 3/8 CT 2,0. - FIO DE SUTURA DE NYLON 2-0 MEDINDO 45CM DE COR PRETA, COM AGULHA DE 1,5 CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	CX	1	100,00	17,813 1.781,330
69	93.001.0847 - FIO NYLON PTO 6-0 1/2 CT 1,5 - SUTURA DE NYLON 6-0 MEDINDO 45 CM., DE COR PRETA, COM AGULHA DE 1,5 CM., 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	CX	1	100,00	14,195 1.419,500
70	93.001.0539 - FIOS GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO - FIO METÁLICO, DOBRAVEL, PARA AUXILIAR NA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL.	U	UN	1	50,00	58,718 2.935,870
71	93.001.0538 - FIOS GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL - FIO METÁLICO, DOBRAVEL, PARA AUXILIAR NA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL.	U	UN	1	50,00	55,800 2.790,000
72	93.001.2688 - FITA ADESIVA CREPE 1,9 CM X 50M HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TRATADA, BRANCA, MEDINDO 19MM X 50M. ENROLADA EM FORMA CONTINUA EM ANEL DE PAPELÃO. CONSTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	5.000,00	6,350 31.750,000
73	09.014.0295 - FITA HIPOALERGENICA 2,5 X 10MT C/CAPA CIRURGICA HIPOALERGENICA, CONSTITUIDA DE ADESIVO MICROPOROSO NÃO TRANÇADO, SUPERFICIE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO DE ACORDO COM A FRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	U	UN	1	5.000,00	6,200 31.000,000
74	93.001.0567 - FITA MÉTRICA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM COMPRIMENTO DE 1,5M, NUMERADA A CADA CM, ESCALA DE MM EM MM.	U	UN	1	100,00	6,270 627,000
75	93.001.1758 - FITA PIESTERIL AUTOCLAVE 19MMX30M CONSTITUIDA DE DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO, COM IMPRESSÃO DE SINALIZADOR VISUAL COM ALTERAÇÃO DE COR APÓS EXPOSIÇÃO A ALTA TEMPERATURA DA AUTOCLAVE. ENROLADA EM FORMA CONTINUA EM ANEL DE PAPELÃO. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	U	UN	1	2.000,00	8,427 16.853,330
76	93.001.0569 - FIXADOR LAMINA P/ PAPANICOLAU 100ML PARA ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO EXTRA FINO(95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPELENTE. INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO, FRASCO CONTENDO 100ML.	U	UN	1	5.000,00	9,515 47.575,000



Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

Emissão de Solicitações

ITENS							
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit.	Total
77	93.001.0609 - FORMOL 37% FR 1000 ML AMBAR PARA ESPREGAÇOS CELULARES EM LÁMINA, COMPOSTO POR ALCOOL ETÍLICO EXTRA FINO(95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPELENTE. INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO, FRASCO CONTENDO 100ML.	U	UN	1	100,00	27,505	2.750,500
78	36.001.0226 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G - PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	U	PCT	1	500,00	18,645	9.322,500
79	36.001.0227 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA M PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	U	PCT	1	500,00	16,730	8.365,000
80	93.001.0732 - FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500ML PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS. GRADUAÇÃO DUPLA EM RELEVO NA MESMA FACE COM ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 EM 50ML, FABRICADO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE INODORO SEM-RIGIDO E ESPESURA QUE PROPORCIONA ALTA RESISTENCIA.TAMPA COM ROSCA RAPIDA(MEIA VOLT) DOTADA DE LACRE. ADAPTADOR PARA RECEBER QUALQUER TIPO DE EQUIPO PADRAO UNIVERSAL. PARA CADA FRASCO ACOMPANHA UMA ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICACAO DA DIETA E OUTROS DADOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACÃO E PROCEDÊNCIA.	U	UN	1	8.000,00	1,650	13.200,000
81	93.001.0572 - GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - GALÃO C/ 1.000ML	U	GL	1	300,00	15,933	4.779,990
82	93.001.0650 - GEL PARA ULTRASSOM 1000ML	U	GL	1	500,00	11,235	5.617,500
83	93.001.1713 - GLICERINA B-DESTILADA (FR. COM 1.000 ML) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	U	UN	1	100,00	28,630	2.863,000
84	93.001.1760 - HASTE FLEXIVEL CAIXA COM 100 HASTE FLEXIVEL, CILÍNDRICA, RETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,2 CM DE COMPRIMENTO POR 2,7 MM DE DIÂMETRO, EXTREMIDADES DEVIDAMENTE ACABADAS, COM ALGODÃO HIDRÓFILO, ANTIGERME, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACÃO E PROCEDÊNCIA.	U	CX	1	1.500,00	1,687	2.529,990
85	93.001.0530 - HIDROGÊNIO, PERÓXIDO SOL 3% FR 1000 ML	U	UN	1	500,00	6,305	3.152,500
86	93.001.0531 - HIPOCLORITO SÓDIO SOL 1% FR 1000ML, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICACÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, ACONDICIONADO EM FRASCOS COM CAPACIDADE PARA 1.000 ML, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICACÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	U	UN	1	4.000,00	4,760	19.040,000
87	93.001.3346 - INTRODUTOR BUGGIE INTRODUTOR DE TUBO PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL COM PONTA RÍGIDA PRÉ-FORMADA, MARCAS DE GRAUAÇÃO PARA FACILITAR POSICIONAMENTO CORRETO; LÚMEN PARA PARA VENTILAÇÃO E CONECTOR UNIVERSAL INCLUSO. FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINIL (PVC), TAMANHO 15 CH, COM COMPRIMENTO 65 CM PARA TET A PARTIR DE 6,0. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO OBEDECE LEGISLAÇÃO VIGENTE. USO ÚNICO E ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO.	U	UN	1	50,00	145,400	7.320,000
88	93.001.2801 - LÁMINA PARA APARELHO DE BARBEAR CX COM 5 UNIDADES	U	CX	1	1.000,00	10,816	10.816,000
89	93.001.2801 - LÁMINA BISTURI AÇO CARBONO NR 24 LÁMINA DE BISTURI ESTÉRIL N° 24, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM LÁMINA PERFEITAMENTE AFIADA E ADAPTÁVEL AOS CABOS DE BISTURI. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO	U	CX	1	5.000,00	0,553	2.766,660



Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

Emissão de Solicitações

ITENS						
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit. Total
	EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.					
90	93.001.2801 - LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO NR 15 LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 15, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM LÂMINA PERFEITAMENTE AFIADA E ADAPTÁVEL AOS CABOS DE BISTURI. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	U	CX	1	5.000,00	1,067 5.333,330
91	93.001.0576 - LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 75MM LAPIDADA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES	U	CX	1	5.000,00	4,923 24.116,660
92	93.001.0577 - LANCETA ESTERIL 23G DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE DISPENSE O USO DE LANCETADOR, CALIBRE 23G, PROFUNDIDADE DE 2,0 MM, COM LÂMINA PERFURO-CORTANTE RETRÁTIL, EM CONFORMIDADE COM NR 32/MINISTÉRIO DO TRABALHO E ANVISA, NÃO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA. REGISTRO NO MS.	U	UN	1	400.000,00	0,330 132.000,000
93	20.006.0010 - LENÇOL DESCARTÁVEL 20MG/M2 (2,00MX30CM COM ELÁSTICO-BRANCO), CONFECCIONADO EM TNT- NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 10 UND.	U	PCT	1	3.000,00	25,200 75.600,000
94	93.001.1767 - LUIVA PROCED TALCO M TAMANHO M - LUIVA PARA PROCEDIMENTOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE ISENTA DE PULVERIZAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. EMBALADAS EM CAIXAS C/ 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE.	U	CX	1	6.000,00	22,555 135.330,000
95	93.001.1768 - LUIVA PROCED TALCO P TAMANHO P - LUIVA PARA PROCEDIMENTOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE ISENTA DE PULVERIZAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. EMBALADAS EM CAIXAS C/ 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE.	U	CX	1	5.000,00	22,110 110.550,000
96	93.001.2500 - LUIVA PROCEDIMENTO TALCO G TAMANHO G - LUIVA PARA PROCEDIMENTOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE ISENTA DE PULVERIZAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. EMBALADAS EM CAIXAS C/ 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE.	U	CX	1	3.000,00	22,530 67.590,000
97	93.001.2691 - MALHA TUBULAR 04CM X 25M COM APROXIMADAMENTE 04 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	U	RL	1	50,00	9,583 479,160
98	93.001.2692 - MALHA TUBULAR 06CM X 25M COM APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	U	RL	1	50,00	13,890 694,500
						694,660



Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

Emissão de Solicitações

ITENS							
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit.	Total
99	93.001.2693 - MALHA TUBULAR 08CM X 25M COM APROXIMADAMENTE 08 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	U	RL	1	50,00	13,893	
100	93.001.2694 - MALHA TUBULAR 10CM X 25M COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	U	RL	1	50,00	15,403	770,160
101	93.001.2695 - MALHA TUBULAR 12CM X 25M COM APROXIMADAMENTE 12 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	U	RL	1	50,00	15,587	779,330
102	93.001.0652 - MÁSCARA DEBO CICLIP 3 CAM C/TIRA GR 30 CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS CAMADAS DE MASLINN E UMA INTERNA FILTRANTE MELT BLOWN, COM A FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM DE FLUIDO ORGÂNICO E BACTERICIDA. DEVE TER CLIPE NASAL EM TODA A EXTENSÃO DA BORDA, PREGAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR A ADAPTAÇÃO E QUATRO TIRAS RESISTENTES, SENDO DUAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	U	UN	1	25.000,00	1,913	47.833,330
103	93.001.3345 - MÁSCARA PFF2/N95	U	UN	1	100,00	1,450	145,000
104	93.001.0761 - MICRONEBULIZADOR P/OXIGÊNIO ADULTO CODI PARA INALAÇÃO, COM MÁSCARA TAMANHA ADULTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, DEVENDO CONTER: CABEÇOTE, MÁSCARA ADULTO, INJETOR, RECIPIENTE, EXTENSÃO E ELÁSTICO E EMBALAGEM DE PRAXE DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM CONECTOR 3/16.	U	UN	1	150,00	13,435	2.015,250
105	93.001.0653 - MICRONEBULIZADOR, P/ OXIGÊNIO INFANTIL CODI PARA INALAÇÃO, COM MÁSCARA TAMANHA INFANTIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, DEVENDO CONTER: CABEÇOTE, MÁSCARA INFANTIL, INJETOR, RECIPIENTE, EXTENSÃO E ELÁSTICO E EMBALAGEM DE PRAXE DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM CONECTOR 3/16.	U	UN	1	100,00	13,520	1.352,000
106	93.001.0654 - OCULOS PROTEÇÃO. ANTI-EMBAÇANTE C/HASTE PTA CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE, ANTI-EMBAÇANTE, COMPLETAMENTE TRANSPARENTE(EPI). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	U	UN	1	200,00	10,390	2.078,000
107	93.001.1774 - PAPEL FOTO P/ ULTRASSOM PAPEL FOTOGRÁFICO PARA ULTRASSOM, DE ALTA QUALIDADE TIPO I, ROLO, TAMANHO APROXIMADO DO PAPEL : 110MM X 20M. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. ROLO.	U	UN	1	1.000,00	76,405	76.405,000
108	36.001.0264 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100 M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA	U	UN	1	200,00	53,945	10.789,000

**Prefeitura Municipal de Araguari**
Estado de Minas Gerais
Emissão de Solicitações

ITENS							
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit.	Total
	ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINAS DE 15 X 100 METROS.						
109	93.001.1731 - PAPEL GRAU CIRURGICO - 15 X 100 M BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINAS DE 15 X 100 METROS.	U	UN	1	500,00	154,500	77.250,000
110	93.001.1730 - PAPEL GRAU CIRURGICO - 20 X 100M BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINAS DE 20 X 100 METROS.	U	UN	1	500,00	206,810	103.405,000
111	93.001.0589 - PRESERVATIVO MASCULINO C/ LUBRIFICANTE CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, COM RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	U	UN	1	200.000,00	0,820	164.000,000
112	93.001.0588 - PRESERVATIVO MASCULINO ULTRAS S/ LUBRIFICANTE PRESERVATIVO CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, COM RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	U	UN	1	50.000,00	0,540	27.000,000
113	93.001.0655 - REANIMADOR MANUAL ADULTO (TIPO AMBU) RESSUSCITADOR MANUAL DE SILICONE. AMBU PARA VENTILAÇÃO ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, TRANSLÚCIDO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E TIRA DE SEGURANÇA QUE PERMITA AO SOCORRISTA MANIPULÁ-LO COM UMA SÓ MÃO, CAPACIDADE DE VOLUME DE RESPIRAÇÃO TOTAL DE 1500 ML, COM MÁSCARA TAMANHO 05.	U	UN	1	30,00	378,020	11.340,600
114	93.001.0533 - REANIMADOR MANUAL INFANTIL (TIPO AMBU) REANIMADOR MANUAL DE SILICONE. AMBU PARA VENTILAÇÃO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL, TRANSLÚCIDO, PROVIDO DE VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E TIRA DE SEGURANÇA QUE PERMITA AO SOCORRISTA MANIPULÁ-LO COM UMA SÓ MÃO, CAPACIDADE DE VOLUME DE RESPIRAÇÃO TOTAL DE 450 ML, COM MÁSCARA TAMANHO 0.	U	UN	1	30,00	246,625	7.398,750
115	93.001.0656 - REANIMADOR MANUAL NEONATAL (TIPO AMBU) REANIMADOR MANUAL DE SILICONE. AMBU PARA VENTILAÇÃO NEONATAL, AUTOCLAVÁVEL, TRANSLÚCIDO, PROVIDO DE VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, CAPACIDADE DE VOLUME DE RESPIRAÇÃO TOTAL DE 150 ML, COM MÁSCARA TAMANHO 00.	U	UN	1	30,00	286,260	8.587,800
116	93.001.0658 - SERINGA DE 0,9 ML DIAG INS BICO SLIP ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 1 ML SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM	U	UN	1	100.000,00	0,965	96.500,000

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
Emissão de Solicitações

ITENS							
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit.	Total
	POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 100 U.I. BICO CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO						
117	93.001.0247 - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 10ML, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELEÍVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER SLIP. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	100.000,00	0,740	74.000,000
118	36.001.0283 - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 20 ML, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELEÍVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER SLIP. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	100.000,00	1,335	133.500,000
119	93.001.0712 - SERINGA DESCARTÁVEL 3ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 3ML, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELEÍVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 0,1ML, BICO LUER SLIP. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	100.000,00	0,258	25.750,000
120	36.001.0286 - SERINGA DESCARTÁVEL 5ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 5ML, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELEÍVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 0,1ML, BICO LUER LOCK. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	100.000,00	0,383	38.250,000
121	36.001.0287 - SERINGA DESCARTÁVEL 60ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 60 ML, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELEÍVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO CATETER. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA EM PÉTALAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	50.000,00	6,033	301.625,000
122	93.001.0657 - SERINGA INSULINA c/ AGULHA LONGA - CAPACIDADE PARA 100UI DE INSULINA ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA COM 12,7MM DE COMPRIMENTO E 0,33 DE CALIBRE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	U	UN	1	150.000,00	0,938	140.625,000
123	93.001.0707 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/V NÚMERO 08 DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS EM PACIENTES. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUÇÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	U	UN	1	2.000,00	1,900	3.800,000
124	93.001.0708 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/V NÚMERO 10 DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS EM PACIENTES. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA	U	UN	1	5.000,00	1,917	9.583,330

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
Emissão de Solicitações

ITENS							
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Uni.	Total
125	ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUÇÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. 93.001.0709 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/V NÚMERO 12 DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS EM PACIENTES. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA. ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUÇÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	U	UN	1	5.000,00	1,957	9.783,330
126	ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE 93.001.0659 - SONDA FOLEY 2V 30CC NR 08	U	UN	1	500,00	7,600	3.800,000
127	ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE 93.001.0660 - SONDA FOLEY 2V 30CC NR 10	U	UN	1	500,00	12,230	6.115,000
128	ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 12 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE 93.001.0661 - SONDA FOLEY 2V 30CC NR 12	U	UN	1	600,00	8,150	4.890,000
129	ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 14 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE 93.001.0662 - SONDA FOLEY 2V 30CC NR 14	U	UN	1	1.000,00	7,750	7.750,000
130	ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA 93.001.0663 - SONDA FOLEY 2V 30CC NR 16	U	UN	1	1.000,00	8,085	8.085,000



Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

Emissão de Solicitações

ITENS						
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit. Total
131	93.001.0664 - SONDA FOLEY 2V 30CC NR 18 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS AÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	1.500,00	8,115 12.172,500
132	93.001.0665 - SONDA FOLEY 2V 30CC NR 20 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS AÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	500,00	7,870 3.935,000
133	93.001.0666 - SONDA FOLEY 2V 30CC NR 22 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS AÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 22 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	500,00	8,955 4.477,500
134	93.001.0667 - SONDA FOLEY 2V 30CC NR 24 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS AÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 24 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	500,00	9,215 4.607,500
135	93.001.0668 - SONDA FOLEY 3V 30CC NR 18 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, CALIBRE Nº 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	100,00	24,090 2.409,000
136	93.001.0669 - SONDA FOLEY 3V 30CC NR 20 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, CALIBRE Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	100,00	25,265 2.526,500



Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

Emissão de Solicitações

ITENS							
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit.	Total
137	93.001.0670 - SONDA GASTR LONGA NR 08 (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	200,00	1,500	300,000
138	93.001.0671 - SONDA GASTR LONGA NR 10 SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	200,00	1,647	329,330
139	93.001.0672 - SONDA GASTR LONGA NR 12 SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	200,00	1,773	354,660
140	93.001.0673 - SONDA GASTR LONGA NR 14 SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	200,00	1,863	372,660
141	93.001.0674 - SONDA GASTR LONGA NR 16 SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	200,00	2,093	418,660
142	93.001.0675 - SONDA GASTR LONGA NR 18 SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	400,00	2,247	898,660
143	93.001.0676 - SONDA GASTR LONGA NR 20 SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM	U	UN	1	500,00	2,447	1.223,330



Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

Emissão de Solicitações

ITENS						
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit. Total
	POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.					
144	93.001.0677 - SONDA GASTR LONGA NR 22 SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	50,00	3,140 157,000
145	93.001.0525 - SONDA FI ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA 10 FR FABRICADO EM TUBO ATÓXICO DE POLIURETANO RADIOPAÇO PARA RAIOS-X COMPRIMENTO DE 109 A 120 CM, CONECTOR SUPERIOR DE 2 SAÍDAS, PONTA ATRAUMÁTICA, FIO GUIA INOXIDÁVEL, ESTÉRIL.	U	UN	1	50,00	38,625 1.931,250
146	93.001.0526 - SONDA FI ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA 12 FR FABRICADO EM TUBO ATÓXICO DE POLIURETANO RADIOPAÇO PARA RAIOS X COMPRIMENTO DE 109 A 120 CM, CONECTOR SUPERIOR DE 2 SAÍDAS, PONTA ATRAUMÁTICA, FIO GUIA INOXIDÁVEL, ESTÉRIL.	U	UN	1	300,00	40,537 12.160,990
147	93.001.0684 - SONDA TRAQUEAL C/BL NR 5,0 SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPAÇA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DIÂMETRO 5,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	100,00	8,990 899,000
148	93.001.0685 - SONDA TRAQUEAL C/BL NR 5,5 SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPAÇA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DIÂMETRO 5,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	100,00	9,283 928,250
149	93.001.0686 - SONDA TRAQUEAL C/BL NR 6,0 SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPAÇA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO	U	UN	1	100,00	9,190 919,000



Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

Emissão de Solicitações

ITENS							
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit.	Total
150	EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM FÉTALA, DIÂMETRO 6,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. 93.001.0687 - SONDA TRAQUEAL C/BL NR 6,5 SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM FÉTALA, DIÂMETRO 6,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	U	UN	1	100,00	9,218	921,750
151	93.001.0688 - SONDA TRAQUEAL C/BL NR 7,0 SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM FÉTALA, DIÂMETRO 7,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	U	UN	1	100,00	9,303	930,250
152	93.001.0689 - SONDA TRAQUEAL C/BL NR 7,5 SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM FÉTALA, DIÂMETRO 7,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	U	UN	1	220,00	9,243	2.033,350
153	93.001.0690 - SONDA TRAQUEAL C/BL NR 8,0 SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM FÉTALA, DIÂMETRO 8,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	U	UN	1	220,00	9,283	2.042,150
154	93.001.0691 - SONDA TRAQUEAL C/BL NR 8,5 SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO,	U	UN	1	220,00	9,488	2.087,250



Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

Emissão de Solicitações

ITENS							
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit.	Total
	COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INFLAVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DIÂMETRO 8,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
155	93.001.0578 - SONDA TRAQUEAL S/BL NR 2,0 SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, SEM CUFF, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DIÂMETRO 2,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	100,00	6,378	637,750
156	93.001.0579 - SONDA TRAQUEAL S/BL NR 2,5 SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, SEM CUFF, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DIÂMETRO 2,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	100,00	6,703	670,250
157	93.001.0580 - SONDA TRAQUEAL S/BL NR 3,0 SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, SEM CUFF, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DIÂMETRO 3,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	100,00	6,703	670,250
158	93.001.0581 - SONDA TRAQUEAL S/BL NR 3,5 SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, SEM CUFF, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DIÂMETRO 3,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	100,00	6,550	655,000
159	93.001.0582 - SONDA TRAQUEAL S/BL NR 4,0 SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, SEM CUFF, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DIÂMETRO 4,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	100,00	6,380	638,000
160	93.001.0583 - SONDA TRAQUEAL S/BL NR 4,5 SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM	U	UN	1	100,00	6,543	654,250



Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

Emissão de Solicitações

ITENS						
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit. Total
	PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPAÇA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, SEM CUFF, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 4.5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.					
161	93.001.0540 - SONDA URETRAL DESC NR 04 SONDA URETRAL (SONDA DE ALVIO) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 04. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	1.000,00	1,272 1.272,000
162	93.001.0692 - SONDA URETRAL DESC NR 06 SONDA URETRAL (SONDA DE ALVIO) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	2.000,00	1,390 2.790,000
163	93.001.0693 - SONDA URETRAL DESC NR 08 SONDA URETRAL (SONDA DE ALVIL) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	2.000,00	1,363 2.726,660
164	93.001.0694 - SONDA URETRAL DESC NR 10 SONDA URETRAL (SONDA DE ALVIO) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	10.000,00	1,403 14.033,330
165	93.001.0695 - SONDA URETRAL DESC NR 12 SONDA URETRAL (SONDA DE ALVIL) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	50.000,00	1,380 69.000,000
166	93.001.0696 - SONDA URETRAL DESC NR 14 SONDA URETRAL (SONDA DE ALVIL) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA,	U	UN	1	20.000,00	1,487 29.733,330

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
Emissão de Solicitações

ITENS							
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit.	Total
	FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
167	93.001.0697 - SONDA URETRAL DESC NR 16 SONDA URETRAL (SONDA DE ALVIO) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	20.000,00	1,470	29.400,000
168	93.001.0698 - SONDA URETRAL DESC NR 18 SONDA URETRAL (SONDA DE ALVIO) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	U	UN	1	2.000,00	1,590	3.180,000
169	93.001.0700 - TERMOMETRO CLIN PRISMÁTICO - CONFECCIONADO EM VIDRO, CONTEÚTO EXTERNAMENTE ESCALA GRADUADA DE 35 A 42 ºC, COM COLUNA INTERNA DE MERCÚRIO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO AO MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA PARA MANTER A INTEGRIDADE DO MATERIAL, CONTEÚTO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	U	UN	1	1.200,00	10,780	12.936,000
170	93.001.2357 - TERMOMETRO DIGITAL EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA PARA MANTER A INTEGRIDADE DO MATERIAL, CONTEÚTO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	U	UN	1	100,00	25,445	2.544,500
171	93.001.3343 - TINTURA DE BENJOIN 20% SOLUÇÃO 1.000ML.	U	UN	1	200,00	57,000	11.400,000
172	93.001.0701 - TORNEIRA 03 VIAS LUER SLIP TORNEIRA COM BICO LUER SLIP, COMPOSTA DE BASE OU CORPO, MANÍPULO GIRATÓRIO COM ROTAÇÃO DE 360º E COM INDICAÇÃO DE FLUXO, TAMPAS PROTETORAS. CORPO TRANSLÚCIDO, EM POLICARBONATO. PERMITE CONEXÃO SEGURA A TODOS TIPOS DE EQUIPOS ENDOVENOSOS, TUBOS EXTENSORES E CATETERES. ALTA RESISTÊNCIA A PRESSÕES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO + PAPEL GRAU MÉDICO, SELADOS TERMICAMENTE (BLISTER), ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. CONTEÚTO OS SEGUINTE DIZERES: FABRICANTE, INDICATIVO DE ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO - 5 ANOS	U	UN	1	400,00	1,563	625,330
173	93.001.2788 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA, BRANCA, 30 GRAMAS, MICROPERFURADA, PERMITINDO VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO (REDONDO), PACOTE COM 100 UNIDADES.	U	PCT	1	2.000,00	10,707	21.413,330

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
Emissão de Solicitações

ITENS							
Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit.	Total
174	93.001.2370 - TUBO LARÍNGEO Nº 5. DISPOSITIVO SUPRA GLÓTICO TIPO TUBO LARÍNGEO; CONFECCIONADO EM PVC ISENTO DE LÁTEX, COM FIO RADIOPACO, CURVATURA EM ÂNGULO DE 30 GRAUS, CONECTOR UNIVERSAL; CUFF PROXIMAL OROFARÍNGEO E DISTAL ESOFAGIANO ANTI-REFLUXO AMBOS INFLADOS ATRAVÉS DE VIA ÚNICA; COM LÚMEN EXCLUSIVO DE ASPIRAÇÃO GÁSTRICA E SISTEMA DE CORES QUE INDICAM OS DIFERENTES TAMANHOS; GRADUAÇÃO INDELETÁVEL; USO ÚNICO; ACOMPANHA SERINGA CODIFICADA E FIXADOR/ MORDEDOR; ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	U	BR	1	50,00	914,500	45.725,000
175	93.001.2370 - TUBO LARÍNGEO Nº 4. DISPOSITIVO SUPRA GLÓTICO TIPO TUBO LARÍNGEO; CONFECCIONADO EM PVC ISENTO DE LÁTEX, COM FIO RADIOPACO, CURVATURA EM ÂNGULO DE 30 GRAUS, CONECTOR UNIVERSAL; CUFF PROXIMAL OROFARÍNGEO E DISTAL ESOFAGIANO ANTI-REFLUXO AMBOS INFLADOS ATRAVÉS DE VIA ÚNICA; COM LÚMEN EXCLUSIVO DE ASPIRAÇÃO GÁSTRICA E SISTEMA DE CORES QUE INDICAM OS DIFERENTES TAMANHOS; GRADUAÇÃO INDELETÁVEL; USO ÚNICO; ACOMPANHA SERINGA CODIFICADA E FIXADOR/ MORDEDOR; ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	U	BR	1	50,00	914,500	45.725,000
176	93.001.2370 - TUBO LARÍNGEO Nº 3. DISPOSITIVO SUPRA GLÓTICO TIPO TUBO LARÍNGEO; CONFECCIONADO EM PVC ISENTO DE LÁTEX, COM FIO RADIOPACO, CURVATURA EM ÂNGULO DE 30 GRAUS, CONECTOR UNIVERSAL; CUFF PROXIMAL OROFARÍNGEO E DISTAL ESOFAGIANO ANTI-REFLUXO AMBOS INFLADOS ATRAVÉS DE VIA ÚNICA; COM LÚMEN EXCLUSIVO DE ASPIRAÇÃO GÁSTRICA E SISTEMA DE CORES QUE INDICAM OS DIFERENTES TAMANHOS; GRADUAÇÃO INDELETÁVEL; USO ÚNICO; ACOMPANHA SERINGA CODIFICADA E FIXADOR/ MORDEDOR; ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	U	BR	1	50,00	914,500	45.725,000
177	93.001.0702 - TUBO LÁTEX NR 200 RESISTENTE À TRAÇÃO E ESTERILIZÁVEL, ROLO COM 15 METROS - REFERÊNCIA 200, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	U	UN	1	50,00	40,263	2.013,120
178	93.001.1736 - TUBO VÁCUO EDTA 5ML - PARA COLETA A VÁCUO, EDTA K3 PLÁSTICO, ADULTO, 5ML C/100 UNIDADES.	U	UN	1	50,00	89,940	4.497,000
179	93.001.1711 - VASELINA LÍQUIDA COM 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE. FRASCO	U	UN	1	200,00	47,548	9.509,600
Total Solicitação						6.545.723,560	

Assinatura do Responsável

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 - Os contratos de fornecimento de mercadorias apenas estarão caracterizados após o recebimento pela CONTRATADA das Autorizações de Fornecimento pela unidade requisitante, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente Nota de Empenho, que será enviada por meios eletrônicos, não sendo possível, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias úteis para retirá-la na



Secretaria Municipal de Saúde;

6.2 - As Autorizações de Fornecimento, consubstanciadas em arquivos PDFs, WORD ou outro tipo adequado de documento, deverão conter a data de expedição, Nº de Empenho, descrição do objeto requisitado, quantidade pretendida, preço unitário e total;

6.3 - As entregas das mercadorias ou serviços solicitados através das Autorizações de Fornecimento, com a respectiva Nota de Empenho, ficarão condicionadas à apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

6.3.1 - Certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social – CND/INSS;

6.3.2 - Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

6.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

6.3.4 - Certidões de comprovação de regularidade com as receitas Federal, Estadual e Municipal;

6.3.5 – Certidão negativa de falência e concordata;

6.3.6 – Certidão de contrato social (pessoa jurídica);

6.4 - Não será admitida a entrega pela **CONTRATADA** sem que esta esteja de posse da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EMPENHO** respectiva;

6.5 - Os fornecimentos dos produtos/serviços pela contratada a contratante serão de acordo com a necessidade da Contratante, não caracterizando obrigação de contratação total;

6.6 - Devido ao desabastecimento e a urgência, os produtos/serviços deverão ser entregues, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Pedido e/ou Empenho emitida pela SMS/Araguari;

6.7 - Os produtos objeto do presente serão entregues pela CONTRATADA, de forma integral/parcial, conforme solicitado pelo requisitante, estando de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Setor, devidamente acompanhados dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93 e o seguinte:

6.8 - Não serão aceitas entregas de materiais ou produtos de outra marca que não seja a estabelecida no contrato, salvo em motivos de impossibilidade de fornecimento da marca, desde que devidamente justificada e comprovada e aceita pela secretaria de saúde;

6.9 - Atender todas as solicitações de fornecimentos feitas pela **SMS/Araguari**, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

6.10 – Se no ato de entrega houver algum item em desacordo com o previsto no edital, o mesmo deverá ser repostado em adequação a descrição do edital. A



reposição do produto deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas e de acordo com a característica do produto descrito no contrato;

6.11 – **Horário e Local para entrega:** (de 09:00 às 16:00 horas), no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, localizado à Rua Sebastião Naves, nº 550, Bairro Miranda, Araguari/MG, (antigo Pronto Socorro);

6.12 - O local de entrega poderá ser alterado, assim como inseridos outros locais, sempre dentro do Município de Araguari/MG;

6.13 - Nas entregas deverão apresentar na nota fiscal dos produtos;

6.14 - Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a administração por meio de seu representante, reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará a autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

6.15 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos;

6.16 - A Secretaria de Saúde estabelecerá critério de fiscalização do cumprimento do instrumento da Ata de Registro de Preço por intermédio de servidor especialmente designado para esta finalidade, observado o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Entregar o material dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitados os prazos fixados e as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes deste Termo de Referência, da Proposta Comercial da Contratada e da Ata de Registro de Preço;

7.2. Manter, durante a execução do objeto deste Edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com o Serviço Público, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal 10.520/02;

7.3. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;

7.4. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas (custas), no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;



- 7.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à CONTRATANTE ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 7.7. Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante;
- 7.8. Fornecer os produtos observando o critério de qualidade e em perfeitas condições de uso, validade adequada e em quantidade específica de cada pedido, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte dos mesmos;
- 7.9. Providenciar imediatamente correção das deficiências ou irregularidades apontadas pela Contratante durante a execução do contrato;
- 7.10. Indicar, imediatamente após a assinatura da Ata de Registro de Preço / Contrato e sempre que ocorrer alteração, um representante para solucionar problemas, decidir acerca das questões relativas aos materiais e atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
- 7.11. Cumprir todos os prazos de fornecimento;
- 7.12. Responsabilizar-se pelo transporte das mercadorias bem como pela carga e descarga dos produtos;
- 7.12. Manter durante a vigência do Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- 7.13 – A CONTRATADA deverá atender as demais exigências prevista no contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento/Empenho) parcial ou global, devendo constar da mesma a quantidade a ser fornecida, descrição dos produtos e local de entrega;
- 8.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada, em relação ao objeto da Ata de Registro de Preço / Contrato;
- 8.2. Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos no edital;
- 8.3. Notificar a CONTRATADA, afixando o prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados e por não cumprir os prazos de entrega estabelecidos em



edital;

8.4. Informar por escrito, à Contratada do uso de materiais, necessidade de fornecimento imediato, bem como a necessidade de recolhimento e etc;

8.5. Dar aceite na Nota Fiscal de fornecimento;

8.6. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço/Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

8.7. Receber o produto/serviço objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;

8.8. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato;

8.9. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a entrega dos produtos;

8.10. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento de bens/serviços que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados;

8.11. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;

8.12. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;

8.13. Notificar a contratada, por escrito, seja via email, fax ou carta, sobre imperfeições, falhas, entregas incompletas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.14. Não obtido êxito nas notificações citadas acima, entregar notificação por escrito ao fornecedor/prestador de serviço, dando prazo de 72 horas para resolução do problema, não sendo solucionado entregar mais uma notificação com prazo de 48 horas e após, não sanada as pendências aplicar as medidas cabíveis e previstas no contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal devidamente atestada, sendo que a Nota Fiscal deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão e vir acompanhada da seguinte documentação:

9.1.1. Nota fiscal com a especificação e quantidade dos produtos ofertados, no intento de evitar fraude ou irregularidades, sendo que a nota fiscal que não apresentar o exigido será devolvida e o pagamento será retido até que se faça a correção;



- 9.1.2. Certidão de Tributos Relativos as Contribuições Previdenciárias e a Terceiros negativa ou positiva com efeito de negativa;
- 9.1.3. Certificado de Regularidade do FGTS;
- 9.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 9.1.5. Certidão Negativa de Débitos com a receita Municipal, Estadual e Federal;
- 9.1.6. Certidão Negativa de falência e concordata;
- 9.1.7. Certidão contrato social (pessoa jurídica);
- 9.2. A efetivação do pagamento dar-se-á após a entrega da Nota Fiscal ao fiscal do contrato designado neste termo, que providenciará o recebimento provisório e definitivo do objeto e o devido atesto, em conformidade com as normas internas em vigor;
- 9.3. O pagamento será efetuado pelo Departamento de Tesouraria do Município de Araguari/MG, mediante depósito bancário na conta-corrente das licitantes vencedoras, através de ordem bancária em qualquer entidade bancária indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;
- 9.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização financeira;**
- 9.5 - Só será pago produto efetivamente fornecido, ou seja, concluído e de acordo com a autorização de fornecimento respectiva e Nota fiscal atestada como recebido e o pagamento poderá ser feito por item concluído a critério da Administração.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto do Contrato serão exercidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficando a gestão e fiscalização do contrato a cargo do servidor **Dermeval Martins Borges Junior (Administrador da Secretaria Municipal de Saúde)**;
- 10.2. Compete ao Gestor: Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento;
- 10.3. Fiscalizar e acompanhar o fornecimento, bem como expedir a ordem de fornecimento, competindo-lhe ainda, atestar as Notas Fiscais, encaminhando-as para fins de pagamento ou designar responsáveis para este serviço;
- 10.4. Das mercadorias e ou serviços:
- 10.4.1. A fiscalização e recebimento das mercadorias e/ou serviços ficará a cargo da funcionária **Marislene Pulsena Cunha Nunes (coordenadora da atenção**



primária), ou por qualquer outro servidor por ela designado, que seja subordinado a Secretaria de Saúde de Araguari/MG. Caso seja detectada alguma irregularidade no ato do recebimento, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento, arcando a contratada com todas as despesas de frete, impostos e demais que vierem a incidir.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido, garantida a prévia defesa, aplicar-se-ão as seguintes sanções, obedecidos os seguintes critérios: 11.1.1 – Advertência, que será aplicada sempre por escrito, com prazo de 48 (quarenta e oito horas) para adimplir ou justificar a inexecução parcial ou total do pactuado, sob pena de aplicação das demais penalidades previstas;

11.1.2 – Multas, na forma prevista no Edital, sem prejuízo das demais sanções;

11.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Araguari/MG por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme estabelecido na Lei 10.520;

11.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

11.2.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado;

11.2.2 - 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou não cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

11.2.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, na hipótese de a contratada, injustificadamente, desistir ou não cumprir o contrato;

11.3 – As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

11.4 - As multas previstas neste item será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) devido(s) à empresa ou cobrada(s) amigavelmente na esfera administrativa e, quando for o caso, pelas vias judiciais;



11.5 – O adjudicatário será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais, e ainda será impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10520/02, nos seguintes casos:

11.5.1 - Se convocado durante o prazo de validade de sua proposta deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

11.5.2 - Deixar de assinar a Ata de Registro/contrato;

11.5.3 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.5.4 - Não manter a proposta;

11.5.5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

11.6 – Além das sanções citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, no que couber às demais sanções referidas na seção III do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 (Dos crimes e das penas).

11.7 - As sanções previstas neste edital não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

11.8 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do contratante, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados no artigo 77 e seguintes da Lei Federal Nº 8.666/1993.

13. FORO

Fica eleito o foro desta cidade de Araguari/MG, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente instrumento, que de outra forma não forem solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que seja.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:



14.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser dirigido por escrito ao Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, no endereço: R: Doutor Afrânio, N° 163, B: Centro; Araguari/MG; CEP: 38440-072; Telefone: (34) 3690-3214 ou e-mail: licitacaosaude2@gmail.com, até 4 (quatro) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

14.2. O MUNICÍPIO e a CONTRATADA poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei n° 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral;

14.3. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1° do artigo 65 da Lei n° 8.666/93;

14.4. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei n° 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas;

14.5. Qualquer tolerância por parte do MUNICÍPIO, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, renovação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o MUNICÍPIO exigir o seu cumprimento a qualquer tempo;

14.6. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o MUNICÍPIO e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra;

14.7. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao MUNICÍPIO, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em



executá-lo, resguardando-se o MUNICÍPIO o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos;

14.8. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo MUNICÍPIO ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término;

14.9. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA durante a execução do objeto contratado serão de exclusiva propriedade do MUNICÍPIO, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente;

14.10. A contratação será formalizada mediante emissão de nota de empenho de despesa, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93;

14.11. Na proposta deverá conter especificação clara e detalhada do produto/material/equipamento ou serviço ofertado, indicando suas características, observando as especificações básicas e exigências contidas no edital, cotando preços unitários de cada item e o valor global de cada lote, em moeda nacional corrente, expresso em algarismos e por extenso, incluídos todos os encargos e despesas. O valor global de cada lote deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado na disputa de lances;

15. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato vigorará pelo prazo de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, com eficácia legal a partir da publicação no diário oficial do município e órgão da imprensa.

16. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial; Tipo: Menor preço.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1 - Para a aquisição/contratação pretendida será adotado o Sistema de Registro de Preços devido:

- a) necessidade de contratações freqüentes;
- b) conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida;
- c) conveniência da aquisição de bens ou a contratação de serviços para



atendimento a mais de um órgão ou entidade;

d) impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

17.2 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Saúde;

17.3 - O licitante interessado deverá cotar o quantitativo total previsto, não sendo previsto/admitido quantidade mínima a ser proposta;

17.4 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, bem como previsto no art. 11 do Decreto Municipal nº 10.506/17, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993;

17.5 - A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições;

17.6 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, observado os termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 10.506/17;

17.7 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, convocará os interessados para assinatura da ata de registro de preços e compromisso de fornecimento que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

17.8 - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de aquisição ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93;

17.9 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.



18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da aquisição do objeto pactuado ocorrerão por conta de recurso:

Solicitação	Conta	Fonte de Recurso	Ficha	Dotação
1679	624.026-0	148	584	02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00

Assim, tendo em vista a necessidade e amplitude dos produtos a serem adquiridos como mencionamos acima, pretende-se a contratação através de abertura de procedimento de compra na modalidade adequada.

ARAGUARI-MG, 20 DE JUNHO DE 2018.

IARA CRISTINA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 087/2018 - RP 060/2018** Processo n.º: **166/2018**

DADOS DA EMPRESA PARTICIPANTE			
Local e Data:			
Razão Social:			
CNPJ/MF:			
Referência Bancária para pagamento:		Conta:	Agência: Banco:
Endereço completo:			
Telefone/Fax:			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA EFETIVAÇÃO/ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU OUTRO HÁBIL, CASO A ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO SEJA FAVORÁVEL A ESTA EMPRESA			
REPRESENTANTE LEGAL	Nome		
	Cargo/Função		
	Endereço		
RG		CPF	
EMAIL PARA ENVIO DO CONTRATO		TEL.	

ITENS 14, 15, 16, 42, 52, 65, 92, 94, 95, 110, 111, 116, 118, 121 E 122 (Cota Principal) - item aberto para a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste edital;

ITENS 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193 E 194 (Cota Reservada) - aberto para a participação exclusiva de Microempresas - MEs, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEIs, que atendam aos requisitos deste edital, sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal.

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 117, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178 E 179 (Itens Exclusivos) - itens até R\$ 80.0000,00, destinados à participação exclusiva das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal e na cota reservada.

Item	Descrição	Qtde	Unidade Medida	Marca	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UN-ESPÁTULA DE MADEIRA, NA COR NATURAL , FORMATO CONVENCIONAL, LISA, ISENTA DE REBARBAS, COM SUPERFÍCIE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	1000,00				
2	ADAPTADOR PRNPLUG - ADAPTADOR PRN, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LÁTEX AUTOVEDANTE E CONECTOR LUERLOCK, PARA TERAPIA VENOSA INTERMITENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAPACIDADE 0,1 ML.TER REGISTRO NO MINISTERIO DA	500,00				



	SAUDE E A EMBALAGEM ESTAR DE DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA.					
3	AGULHA DESC 20X5,5- AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 20X5,5, COM SISTEMA DE SEGURANÇA. PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA, COM SISTEMA LUER LOCK OU LUER SLIP E CUMPRIR LEGISLAÇÃO EM QUESTÃO (POR EXEMPLO NR32, PORTARIA Nº 939, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008). APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	10000,00				
4	AGULHA DESC 25X7- AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 25X0, COM SISTEMA DE SEGURANÇA. PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA, COM SISTEMA LUER LOCK OU LUER SLIP E CUMPRIR LEGISLAÇÃO EM QUESTÃO (POR EXEMPLO NR32, PORTARIA Nº 939, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008). APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	50000,00				
5	AGULHA DESC 25X8- AGULHA HIPODÉRMICA, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 25X08, COM SISTEMA DE SEGURANÇA. PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA, COM SISTEMA LUER LOCK OU LUER SLIP E CUMPRIR LEGISLAÇÃO EM QUESTÃO (POR EXEMPLO NR32, PORTARIA Nº 939, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008). APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	50000,00				
6	AGULHA DESC 40X12- AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E	50000,00				



	TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 40X12. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO					
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5- AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 13X4,5, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, COM SISTEMA LUER LOCK OU LUER SLIP COM SISTEMA DE SEGURANÇA E CUMPRIR LEGISLAÇÃO EM QUESTÃO (POR EXEMPLO NR32, PORTARIA Nº 939, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008).	120000,00				
8	AGULHA P/COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO.25X7USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, CANHÃO DE COR PRETO COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	1000,00				
9	AGULHA P/COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO.25X8CANHÃO DE COR VERDE COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	2000,00				
10	ALCOOL ETILICO LIQUIDO, A 70%.-FRASCO1000ML (ETANOL). DESINFETANTE E BACTER, CONSTANDO DADOS DE INDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE	6000,00				
11	ALGODAO HIDROFILO 500GABSORVENTE, SEM IMPUREZAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ROLOS DE 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE.	1000,00				
12	ALMOTOLIA BICO RETO MARROM 250ML-PLÁSTICA DE COR MARROM, PROTETOR ACOPLADO AO BICO RETO E TAMPA ROSCA. CAPACIDADE DE 250 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	500,00				
13	APARELHO BARBEAR DESCONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM DUAS LÂMINAS ISENTAS DE REBARBAS, PROTETOR LATERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	1000,00				
14	ATADURA CREPE13F 15CMX1,80M REPOUSO PCT/ 12 UNIDADES CONFECCIONADA COM MALHA DE 13 FIOS, RESISTENTE, NÃO ELÁSTICA, MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE	18750,00				



	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO					
15	ATADURA CREPE 13F 10CMX1,80M REPOUSO PCT/ 12 UNIDADES CONFECCIONADA COM MALHA DE 13 FIOS, RESISTENTE, NÃO ELÁSTICA, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	26250,00				
16	ATADURA CREPE 13F 20CMX1,80M REPOUSO PCT/12 UNIDADES CONFECCIONADA COM MALHA DE 13 FIOS, RESISTENTE, NÃO ELÁSTICA, MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	18750,00				
17	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, NA COR BRANCA, COM GRAMATURA DE 60GR/M ² . TAMANHO ÚNICO, COM MANGAS LONGAS CONTENDO PUNHO ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES E FITILHOS RESISTENTES PARA FECHAMENTO DO MESMO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	200,00				
18	CANULA DE GUEDEL Nº1EM PVC, ATÓXICO, INQUEBRÁVEL, TRANSPARENTE, FACE INTERNA LISA, TAMANHO 01.	50,00				
19	CANULA DE GUEDEL Nº2EM PVC, ATÓXICO, INQUEBRÁVEL, TRANSPARENTE, FACE INTERNA LISA, TAMANHO 02.	100,00				
20	CANULA DE GUEDEL Nº3EM PVC, ATÓXICO, INQUEBRÁVEL, TRANSPARENTE, FACE INTERNA LISA, TAMANHO 03.	100,00				
21	CANULA DE GUEDEL Nº4EM PVC, ATÓXICO, INQUEBRÁVEL, TRANSPARENTE, FACE INTERNA LISA, TAMANHO 04.	100,00				
22	CANULA DE GUEDEL Nº5EM PVC, ATÓXICO, INQUEBRÁVEL, TRANSPARENTE, FACE INTERNA LISA, TAMANHO 05.	100,00				
23	CÂNULA DE GUEDEL N-0EM PVC, ATÓXICO, INQUEBRÁVEL, TRANSPARENTE, FACE INTERNA LISA, TAMANHO 0.	50,00				
24	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE Nº 8.0. CÂNULA EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLIME, BALÃO DE CONTROLE, ADAPTADOR PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, SILICONADA, RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO, MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO E	20,00				



	LMPEZA COM EXTREMIDADE OLIVAR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO PARA FIXAÇÃO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.					
25	CARVÃO ATIVADO PÓ - FRASCO COM 250 GRAMAS	10,00				
26	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, EM POLÍMERO PLÁSTICO, ADULTO, COM ALÇA DE FIXAÇÃO REGULÁVEL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM UNITÁRIA	3000,00				
27	CATETER DE SEGURANÇA 18G- DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 18G, EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO. TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISSO 10.555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	5000,00				
28	CATETER DE SEGURANÇA 20G- DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 20G, EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO. TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISSO 10.555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	10000,00				
29	CATETER INTRAVENOSO 22G DE SEGURANÇA - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 22G, EM POLIURETANO,	6000,00				



	RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO. TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISSO 10.555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO					
30	CATETER INTRAVENOSO 24GDE SEGURANÇA - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 24G, EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO. TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISSO 10.555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	4000,00				
31	CATETER VENOSO DE SEGURANÇA 14G- CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PERCUTÂNEOS ENTRE PROFISSIONAIS DA SAÚDE; DISPOSITIVO INTEGRADO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA; CLIQUE AUDÍVEL QUE CONFIRMA A ATIVAÇÃO SEGURA; A AGULHA PERMANECE PROTEGIDA APÓS SER RETRAÍDA; DE FÁCIL MANUSEIO; AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CALIBRE 14G. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ABERTURA EM PÉTALA. DEVE ATENDER A NR 32 DE 2005 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APRESENTAR	1000,00				



	AMOSTRA DO PRODUTO.					
32	CATETER VENOSO DE SEGURANÇA 16G- CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PERCUTÂNEOS ENTRE PROFISSIONAIS DA SAÚDE; DISPOSITIVO INTEGRADO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA; CLIQUE AUDÍVEL QUE CONFIRMA A ATIVAÇÃO SEGURA; A AGULHA PERMANECE PROTEGIDA APÓS SER RETRAÍDA; DE FÁCIL MANUSEIO; AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CALIBRE 16G. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ABERTURA EM PÉTALA. DEVE ATENDER A NR 32 DE 2005 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	2000,00				
33	COLAR CERVICAL DE RESGATE GCONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR REISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA PARTE POSTERIOR (NUCA), E UMA ABERTURA NA FRENTE PERMITINDO PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA. TAMANHO: GRANDE. CIRCUNFERÊNCIA: 40 A 56 CM. ALTURA ANTERIOR: 14,0CM. ALTURA POSTERIOR: 14,0CM. ABERTURA FRONTAL: 7,5X10,0CM. PESO: 0,161KG.	20,00				
34	COLAR CERVICAL DE RESGATE MCONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR REISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA PARTE POSTERIOR (NUCA), E UMA ABERTURA NA FRENTE PERMITINDO PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU	30,00				



	OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA. TAMANHO: MÉDIO. CIRCUNFERÊNCIA: 40 A 56 CM. ALTURA ANTERIOR: 12,0CM. ALTURA POSTERIOR: 14,0CM. ABERTURA FRONTAL: 5,0X10,0CM. PESO: 0,156KG.					
35	COLAR CERVICAL RESGATE PCONFECIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR REISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA PARTE POSTERIOR (NUCA), E UMA ABERTURA NA FRENTE PERMITINDO PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA. TAMANHO: PEQUENO. CIRCUNFERÊNCIA: 40 A 56 CM. ALTURA ANTERIOR: 10,1CM. ALTURA POSTERIOR: 13,3CM. ABERTURA FRONTAL: 4,5X8,5CM. PESO: 0,127KG.	20,00				
36	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L- CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, FABRICADA EM PAPELÃO, COM ALÇA DUPLA DE SEGURANÇA, PRODUZIDA DE ACORDO COM A NBR 13853 E COM REGISTRO NA ANVISA. CAPACIDADE 13L.	5000,00				
37	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML- COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAPACIDADE PARA 2.000ML.	10000,00				
38	COLETOR URINA C/CORDAO AD 2000ML.- COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE BOLSA PLÁSTICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE E CORDÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	10000,00				
39	COLETOR URINA INFANTIL FEMININOCAPACIDADE 100ML, GRADUADO A CADA 10ML; FABRICADO EM SACO POLIETILENO ATÓXICO ESPECIAL COM SOLDA DUPLA, TAMANHO 9X22CM,	1500,00				



	ADESIVO ANTI-ALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, ORIFÍCIO OVAL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
40	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO CAPACIDADE 100ML, GRADUADO A CADA 10ML; FABRICADO EM SACO POLIETILENO ATÓXICO ESPECIAL COM SOLDA DUPLA, TAMANHO 9X22CM, ADESIVO ANTI-ALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, ORIFÍCIO REDONDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1500,00				
41	COMPRESSA .GAZE QUEIJO 13F 91X91CM 8 DOBRAS- ATADURA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS POR M2, COM 08 DOBRAS, MEDINDO 91CM DE LARGURA X 91 METROS DE COMPRIMENTO, UTILIZADA PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS EM CIRURGIAS OU NA CONFEÇÃO DE GAZES VASELINADAS OU FURACINADAS, DISSECTORES E TORUNDAS. CONFECCIONADA EM ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS. EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	500,00				
42	COMPRESSA DE GASE 13 FIOS 7,5CMX7,5CM ESTERIL- COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTERILIZADA COM FIO RADIOPACO, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS POR CM², COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORAS E INSÍPIDAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO GAMA. CONTÉM FILAMENTO RADIOPACO. PACOTES COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM COM ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	300000,00				
43	DETERGENTE HOSPITALAR CONCENTRADO- PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, PISOS E PAREDES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS NÃO CRITICOS; A BASE DE CLORETO DE DIDECDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA; BACTERICIDA: ACINETOBACTER BAUMANNII, VRE, KPC, MRSA, E.COLI, FUNGICIDA: CANDIDA ALBICANS E ASPERGILLUS NIGER, VIRUCIDA: HIV - 1, BVDV, PRV E H1N1, INIDORO, SEM	500,00				



	ALCOOL, NÃO CORROSIVO, PH 5 A 7; COMPATIVEL COM POLIMEROS E METAIS; APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1000 ML.					
44	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE SEGURANÇA 21G- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 21 G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO; ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL; ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. DEVE ATENDER A NR 32 DE 2005 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	12000,00				
45	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE SEGURANÇA 23G- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 21 G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO; ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL; ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. DEVE ATENDER A NR 32 DE 2005 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	20000,00				
46	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE SEGURANÇA 25G- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 25 G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO; ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE	30000,00				



	DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL; ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. DEVE ATENDER A NR 32 DE 2005 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO					
47	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE SEGURANÇA 27G- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 27 G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO; ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL; ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. DEVE ATENDER A NR 32 DE 2005 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	5000,00				
48	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 6C/ PRESERVATIVO MASCULINO - COLETOR DE URINA MASCULINO C/ EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL E PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO ENDIVIDUALMENTE. COMPRIMENTO DA EXTENSÃO: 1,30M	12000,00				
49	ELETRODO DESCARTÁVEL COM GEL AD. PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA	20000,00				
50	EQ MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL-DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS(FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. CONTÉM LANCETA	6000,00				



	PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL FOTOSSENSÍVEL; EXTENSÃO EM PVC FOTOSSENSÍVEL; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO					
51	EQUIPO ENTERAL PARA USO MEDICO HOSPITALARATOXICO, ESTERIL, ISENTO DE PIROGENIO, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	2000,00				
52	EQUIPO MACRO CAM FLEX FLASHBALL PINÇA ROL INJ- EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA DE DROGAS TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA), COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, COM RESPIRO E FILTRO; CÂMARA COM CONTA GOTAS, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL DE ALTA PRECISÃO (20 GOTAS = 1ML); TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER SLIP COM TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	15000,00				
53	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJ. LATERALPARA INFUSÃO VENOSA DE DROGAS TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA), COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, COM RESPIRO E	10000,00				



	FILTRO; CÂMARA COM CONTA GOTAS, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL DE ALTA PRECISÃO (20 GOTAS = 1ML); TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER SLIP COM TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
54	ESCOVA ENDOCERVICAL N/EST - ESCOVA COM HASTES DE APROXIMADAMENTE 19CM, CERDAS MAÍCIAS EM NYLON FIXADAS POR FIO DE AÇO INOX TORCIDO.	60000,00				
55	ESCOVA P/ ASSEPSIA DAS MÃOS	1000,00				
56	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTILCOM BRAÇADEIRA EM NYLON DE 13 A 16 CM FECHO EM VELCRO, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR, APROVADO PELO INMETRO, ESTOJO PARA VIAGEM, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	100,00				
57	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTOCOM BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE METAL, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR, APROVADO PELO INMETRO, ESTOJO PARA VIAGEM, ACOMPANHA UM ESTETOSCÓPIO SIMPLES DE PESO LEVE, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	500,00				
58	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESOCLÁSSICO, PORTÁTIL, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL; COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE METAL, QUE PERMITA A MEDIÇÃO EM PACIENTES OBESOS (CIRCUNFERÊNCIA DE MEMBRO DE 33 A 44CM). DEVE CONTER MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR, MANÔMETRO ANAERÓIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE PELO MENOS 20 A 300MMHG E ESTOJO PARA VIAGEM. O APARELHO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA.	100,00				
59	ESPARADRAPO 10CM X 4,5MT-ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE ALVEJANTES	5000,00				



	ÓPTICO, COM UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, A OUTRA FACE COM BORRACHA NATURAL E RESINAS MEDINDO 10 CM X 4,5 M, BOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO COBERTO COM UMA CAPA, TAMBÉM DE PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.					
60	ESPATULA AYRES- PCT EM MADEIRA DESCARTÁVEL, SEM REBARBAS, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROX. 18 CM DE COMPRIMENTO, UTILIZADA PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	1500,00				
61	ESPECULO COLLIN EST DESC MVAGINAL DESCARTÁVEL E PLÁSTICO, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	20000,00				
62	ESPECULO COLLIN EST DESC PVAGINAL DESCARTÁVEL E PLÁSTICO, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	20000,00				
63	ESTETOSCÓPIO ADULTOOLIVAS EM SILICONE OU SIMILAR RESISTENTE E MACIO, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS; CONJUNTO BIAURICULAR EM AÇO INOX RESISTENTE E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y"; AUSCULTADOR DUPLO, ADULTO COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CÁRDIO-PULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE; TUBO CONDUTOR DE SOM, EM POLIETILENO.	250,00				
64	ESTETOSCÓPIO INFANTILOLIVAS EM	100,00				



	SILICONE OU SIMILAR RESISTENTE E MACIO, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS; CONJUNTO BIAURICULAR EM AÇO INOX RESISTENTE E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y"; AUSCULTADOR DUPLO, INFANTIL COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CÁRDIO-PULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE; TUBO CONDUTOR DE SOM, EM POLIETILENO.					
65	ESTOJO PORTA-LÂMINAS- ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) ACABAMENTO BRANCO OPACO, COM ETIQUETA, MEDINDO 15MM X 32MM X 3MM, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 3 LÂMINAS E COM TAMPA SISTEMA GAVETA.	7500,00				
66	FIO CAT SIM 0-0 1/2 CC1,5- FIO CATGUT 0-0 COM AGULHA DE 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 1,5 FIO DE 45CM. CX COM 24 ENVELOPES, CONTEN DO EXTERNAMENTE DADOS E IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE.	50,00				
67	FIO NYLONPTO 3-0 3/8 CT 2,0 NPA344 MEDINDO 45 CM., DE COR PRETA, COM AGULHA DE 2 CM., 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	100,00				
68	FIO NYLON 2.0 3/8 CT 2,0.- FIO DE SUTURA DE NYLON 2-0 MEDINDO 45CM DE COR PRETA, COM AGULHA DE 1.5 CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	100,00				
69	FIO NYLON PTO 6-0 1/2 CT 1,5- SUTURA DE NYLON 6-0 MEDINDO 45 CM., DE COR PRETA, COM AGULHA DE 1,5 CM., 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	100,00				
70	FIOS GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO - FIO METÁLICO, DOBRAVEL, PARA AUXILIAR NA	50,00				



	INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL				
71	FIOS GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL - FIO METÁLICO, DOBRÁVEL, PARA AUXILIAR NA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL.	50,00			
72	FITA ADESIVA CREPE 1,9 CM X 50MHOSPITALAR, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TRATADA, BRANCA, MEDINDO 19MM X 50M. ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA EM ANEL DE PAPELÃO. CONSTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	5000,00			
73	FITA HIPOALERGÊNICA 2,5 X 10MTC/CAPA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, CONSTITUÍDA DE ADESIVO MICROPOROSO NÃO TRANÇADO, SUPERFÍCIE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	5000,00			
74	FITA MÉTRICA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM COMPRIMENTO DE 1,5M, NUMERADA A CADA CM, ESCALA DE MM EM MM.	100,00			
75	FITA P/ESTERIL AUTOCLAVE 19MMX30MCONSTITUÍDA DE DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO, COM IMPRESSÃO DE SINALIZADOR VISUAL COM ALTERAÇÃO DE COR APÓS EXPOSIÇÃO À ALTA TEMPERATURA DA AUTOCLAVE. ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA EM ANEL DE PAPELÃO. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	2000,00			
76	FIXADOR LAMINA P/ PAPANICOLAU 100MLPARA ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO(95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPELENTE. INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO, FRASCO CONTENDO 100ML.	5000,00			
77	FORMOL 37% FR 1000 ML AMBARPARA ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO(95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPELENTE. INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO, FRASCO CONTENDO 100ML.	100,00			
78	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G-PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	500,00			
79	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA MPACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	500,00			
80	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500MLPARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRACAO	8000,00			



	DE DIETAS ENTERAIS. GRADUACAO DUPLA EM RELEVO NA MESMA FACE COM ESCALA VOLUMETRICA DE 50 EM 50ML, FABRICADO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE INODORO SEMI-RIGIDO E ESPESSURA QUE PROPORCIONA ALTA RESISTENCIA.TAMPA COM ROSCA RAPIDA(MEIA VOLTA) DOTADA DE LACRE. ADAPTADOR PARA RECEBER QUALQUER TIPO DE EQUIPO PADRAO UNIVERSAL. PARA CADA FRASCO ACOMPANHA UMA ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICACAO DA DIETA E OUTROS DADOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
81	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - GALÃO C/ 1.000ML	300,00				
82	GEL PARA ULTRASSOM 1000ML	500,00				
83	GLICERINA BI-DESTILADA (FR. COM 1.000 ML)CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	100,00				
84	HASTE FLEXIVEL CAIXA COM 100HASTE FLEXÍVEL, CILÍNDRICA, RETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,2 CM DE COMPRIMENTO POR 2,7 MM DE DIÂMETRO, EXTREMIDADES DEVIDAMENTE ACABADAS, COM ALGODÃO HIDRÓFILO, ANTIGERME, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	1500,00				
85	HIDROGÊNIO, PERÓXIDO SOL 3% FR 1000 ML	500,00				
86	HIPOCLORITO SODIO SOL 1% FR 1000ML.EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, ACONDICIONADO EM FRASCOS COM CAPACIDADE PARA 1.000 ML, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	4000,00				
87	INTRODUTOR BUGGIEINTRODUTOR DE TUBO PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL COM PONTA RÍGIDA PRÉ-FORMADA, MARCAS DE GRAUAÇÃO PARA FACILITAR POSICIONAMENTO CORRETO; LÚMEN PARA PARA VENTILAÇÃO E CONECTOR UNIVERSAL INCLUSO. FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINIL (PVC), TAMANHO 15 CH, COM COMPRIMENTO 65 CM PARA TET A PARTIR DE 6,0. EMABALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO	50,00				



	PRODUTO OBEDECE LEGISLAÇÃO VIGENTE. USO ÚNICO E ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO.				
88	LÂMINAPARA APARELHO DE BARBEAR CX COM 5 UNIDADES	1000,00			
89	LÂMINABISTURI ACO CARBONO NR 24 LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL N° 24, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM LÂMINA PERFEITAMENTE AFIADA E ADAPTÁVEL AOS CABOS DE BISTURI. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	5000,00			
90	LÂMINABISTURI ACO CARBONO NR 15 LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL N° 15, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM LÂMINA PERFEITAMENTE AFIADA E ADAPTÁVEL AOS CABOS DE BISTURI. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	5000,00			
91	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM LAPIDADA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES	5000,00			
92	LANCETA ESTERIL 23GDESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE DISPENSE O USO DE LANCETADOR, CALIBRE 23G, PROFUNDIDADE DE 2.0 MM, COM LÂMINA PERFURO-CORTANTE RETRÁTIL, EM CONFORMIDADE COM NR 32/MINISTÉRIO DO TRABALHO E ANVISA, NÃO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA. REGISTRO NO MS.	300000,00			
93	LENÇOL DESCARTÁVEL20MG/M2 (2,00MX90CM COM ELASTICO-BRANCO), CONFECCIONADO EM TNT- NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO,MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO. PACOTE COM 10 UND.	3000,00			
94	LUVA PROCED TALCO MTAMANHO M - LUVA PARA PROCEDIMENTOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE ISENTA DE PULVERIZAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. EMBALADAS EM CAIXAS C/ 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	4500,00			



	IDENTIFICAÇÃO , PROCEDÊNCIA, VALIDADE.					
95	LUVA PROCED TALCO PTAMANHO P - LUVA PARA PROCEDIMENTOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE ISENTA DE PULVERIZAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. EMBALADAS EM CAIXAS C/ 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE.	3750,00				
96	LUVA PROCEDIMENTO TALCO GTAMANHO G - LUVA PARA PROCEDIMENTOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE ISENTA DE PULVERIZAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. EMBALADAS EM CAIXAS C/ 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDÊNCIA, VALIDADE.	3000,00				
97	MALHA TUBULAR 04CM X 25MCOM APROXIMADAMENTE 04 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	50,00				
98	MALHA TUBULAR 06CM X 25MCOM APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	50,00				
99	MALHA TUBULAR 08CM X 25MCOM APROXIMADAMENTE 08 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO	50,00				



	FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
100	MALHA TUBULAR 10CM X 25M COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	50,00				
101	MALHA TUBULAR 12CM X 25M COM APROXIMADAMENTE 12 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	50,00				
102	MASCARA DESC C/CLIP 3 CAM C/TIRA GR 30CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS CAMADAS DE MASLINN E UMA INTERNA FILTRANTE MELT BLOWN, COM A FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM DE FLUÍDO ORGÂNICO E BACTERICIDA. DEVE TER CLIPE NASAL EM TODA A EXTENSÃO DA BORDA, PREGAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR A ADAPTAÇÃO E QUATRO TIRAS RESISTENTES, SENDO SUAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	25000,00				
103	MÁSCARA PFF2/N95	100,00				
104	MICRONEBULIZADOR P/OXIGÊNIO ADULTO CODIPARA INALAÇÃO, COM MÁSCARA TAMANHA ADULTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, DEVENDO CONTER: CABEÇOTE, MÁSCARA ADULTO, INJETOR, RECIPIENTE, EXTENSÃO E ELÁSTICO E EMBALAGEM DE PRAXE DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM CONECTOR 9/16.	150,00				
105	MICRONEBULIZADOR. P/ OXIGENIO INFANTIL CODIPARA INALAÇÃO, COM	100,00				



	MÁSCARA TAMANHA INFANTIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, DEVENDO CONTER: CABEÇOTE, MÁSCARA INFANTIL, INJETOR, RECIPIENTE, EXTENSÃO E ELÁSTICO E EMBALAGEM DE PRAXE DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM CONECTOR 9/16.					
106	OCULOS PROTEÇÃO. ANTI-EMBACANTE C/HASTE PTA CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE, ANTI-EMBAÇANTE, COMPLETAMENTE TRANSPARENTE(EPI). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	200,00				
107	PAPEL FOTO P/ ULTRASSOM PAPEL FOTOGRÁFICO PARA ULTRASSOM, DE ALTA QUALIDADE TIPO I, ROLO, TAMANHO APROXIMADO DO PAPEL : 110MM X 20M. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. ROLO.	1000,00				
108	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINAS DE 15 X 100 METROS.	200,00				
109	PAPEL GRAU CIRURGICO - 15 X 100 M BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINAS DE 15 X 100 METROS.	500,00				
110	PAPEL GRAU CIRURGICO - 20 X 100M BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR,	375,00				



	IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINAS DE 20 X 100 METROS.					
111	PRESERVATIVO MASCULINO C/ LUBRIFICANTE CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, COM RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	150000,00				
112	PRESERVATIVO MASCULINO ULTRAS S/ LUBRICANTE PRESERVATIVO CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, COM RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	50000,00				
113	REANIMADOR MANUAL ADULTO (TIPO AMBU) SUSCITADOR MANUAL DE SILICONE. AMBU PARA VENTILAÇÃO ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, TRANSLÚCIDO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E TIRA DE SEGURANÇA QUE PERMITA AO SOCORRISTA MANIPULÁ-LO COM UMA SÓ MÃO, CAPACIDADE DE VOLUME DE RESPIRAÇÃO TOTAL DE 1500 ML, COM MÁSCARA TAMANHO 05.	30,00				
114	REANIMADOR MANUAL INFANTIL (TIPO AMBU) REANIMADOR MANUAL DE SILICONE. AMBU PARA VENTILAÇÃO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL, TRANSLÚCIDO, PROVIDO DE VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E TIRA DE SEGURANÇA QUE PERMITA AO SOCORRISTA MANIPULÁ-LO COM UMA SÓ MÃO, CAPACIDADE DE VOLUME DE RESPIRAÇÃO TOTAL DE 450 ML, COM MÁSCARA TAMANHO 0.	30,00				
115	REANIMADOR MANUAL NEONATAL (TIPO AMBU) REANIMADOR MANUAL DE SILICONE. AMBU PARA VENTILAÇÃO NEONATAL, AUTOCLAVÁVEL, TRANSLÚCIDO, PROVIDO DE VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, CAPACIDADE	30,00				



	DE VOLUME DE RESPIRAÇÃO TOTAL DE 150 ML, COM MÁSCARA TAMANHO 00.					
116	SERINGA DESC 1ML S/AG INS BICO SLIPESTÉRIL, CAPACIDADE DE 1 ML SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 100 U.I, BICO CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	75000,00				
117	SERINGA DESCARTÁVEL 10 MLESTÉRIL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 10ML, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELEÍVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER SLIP. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	100000,00				
118	SERINGA DESCARTAVEL 20MLESTÉRIL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 20 ML, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELEÍVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER SLIP. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	75000,00				
119	SERINGA DESCARTÁVEL 3MLESTÉRIL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 3ML, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELEÍVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 0,1ML, BICO LUER SLIP. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	100000,00				
120	SERINGA DESCARTAVEL 5MLESTÉRIL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 5ML, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELEÍVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 0,1ML, BICO LUER LOCK. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	100000,00				
121	SERINGA DESCARTAVEL 60MLESTÉRIL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO	37500,00				



	ATÓXICO, CAPACIDADE DE 60 ML, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO CATETER. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA EM PÉTALAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO					
122	SERINGA INSULINA c/ AGULHA LONGA - CAPACIDADE PARA 100UI DE INSULINA ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA COM 12,7MM DE COMPRIMENTO E 0,33 DE CALIBRE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	112500,00				
123	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/V NÚMERO 08 DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS EM PACIENTES. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	2000,00				
124	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/V NÚMERO 10 DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS EM PACIENTES. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	5000,00				
125	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/V NÚMERO 12 DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS EM PACIENTES. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM	5000,00				



	A PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO.					
126	SONDA FOLEY 2V 30CC NR 08ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	500,00				
127	SONDA FOLEY 2V 30CC NR 10ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	500,00				
128	SONDA FOLEY 2V 30CC NR 12ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 12 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	600,00				
129	SONDA FOLEY 2V 30CC NR 14ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM	1000,00				



	BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 14 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE					
130	SONDA FOLEY 2V 30CC NR 16ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	1000,00				
131	SONDA FOLEY 2V 30CC NR 18ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	1500,00				
132	SONDA FOLEY 2V 30CC NR 20ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA	500,00				



ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
133	SONDA FOLEY 2V 30CC NR 22ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 22 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	500,00				
134	SONDA FOLEY 2V 30CC NR 24ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA P/ ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 24 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	500,00				
135	SONDA FOLEY 3V 30CC NR 18ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, CALIBRE Nº 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	100,00				
136	SONDA FOLEY 3V 30CC NR 20ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, CALIBRE Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	100,00				
137	SONDA GASTR LONGA NR 08(TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO	200,00				



	CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.					
138	SONDA GASTR LONGA NR 10SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	200,00				
139	SONDA GASTR LONGA NR 12SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	200,00				
140	SONDA GASTR LONGA NR 14SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	200,00				



141	SONDA GASTR LONGA NR 16SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	200,00				
142	SONDA GASTR LONGA NR 18SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	400,00				
143	SONDA GASTR LONGA NR 20SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	500,00				
144	SONDA GASTR LONGA NR 22SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº	50,00				



	22. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.					
145	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA 10 FRFABRICADO EM TUBO ATÓXICO DE POLIURETANO RADIOPACO PARA RAI-O X COMPRIMENTO DE 109 A 120 CM, CONECTOR SUPERIOR DE 2 SAÍDAS, PONTA ATRAUMÁTICA, FIO GUIA INOXIDÁVEL. ESTÉRIL.	50,00				
146	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA 12 FRFABRICADO EM TUBO ATÓXICO DE POLIURETANO RADIOPACO PARA RAI-O X COMPRIMENTO DE 109 A 120 CM, CONECTOR SUPERIOR DE 2 SAÍDAS, PONTA ATRAUMÁTICA, FIO GUIA INOXIDÁVEL. ESTÉRIL.	300,00				
147	SONDA TRAQUEAL C/BL NR 5,0SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 5,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	100,00				
148	SONDA TRAQUEAL C/BL NR 5,5SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 5,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	100,00				



	DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.					
149	SONDA TRAQUEAL C/BL NR 6,0SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 6,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	100,00				
150	SONDA TRAQUEAL C/BL NR 6,5SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 6,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	100,00				
151	SONDA TRAQUEAL C/BL NR 7,0SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 7,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	100,00				



	DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE					
152	SONDA TRAQUEAL C/BL NR 7,5SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 7,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	220,00				
153	SONDA TRAQUEAL C/BL NR 8,0SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 8,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	220,00				
154	SONDA TRAQUEAL C/BL NR 8,5SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 8,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	220,00				



	DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.					
155	SONDA TRAQUEAL S/BL NR 2,0SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, SEM CUFF, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 2,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	100,00				
156	SONDA TRAQUEAL S/BL NR 2,5SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, SEM CUFF, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 2,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	100,00				
157	SONDA TRAQUEAL S/BL NR 3,0SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, SEM CUFF, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 3,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	100,00				
158	SONDA TRAQUEAL S/BL NR 3,5SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, SEM CUFF, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 3,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO	100,00				



	DE VALIDADE.					
159	SONDA TRAQUEAL S/BL NR 4,0SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, SEM CUFF, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 4,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	100,00				
160	SONDA TRAQUEAL S/BL NR 4,5SONDA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, SEM CUFF, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 4,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	100,00				
161	SONDA URETRAL DESC NR 04SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO N° 04. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	1000,00				
162	SONDA URETRAL DESC NR 06SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO N° 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM	2000,00				



	PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.					
163	SONDA URETRAL DESC NR 08SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIL) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO N° 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	2000,00				
164	SONDA URETRAL DESC NR 10SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO N° 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	10000,00				
165	SONDA URETRAL DESC NR 12SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIL) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO N° 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	50000,00				
166	SONDA URETRAL DESC NR 14SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIL) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEUDO	20000,00				



	CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.				
167	SONDA URETRAL DESC NR 16SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	20000,00			
168	SONDA URETRAL DESC NR 18SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	2000,00			
169	TERMOMETRO CLIN PRISMATICO-CONFECCIONADO EM VIDRO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESCALA GRADUADA DE 35 A 42 C°, COM COLUNA INTERNA DE MERCÚRIO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO AO MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA PARA MANTER A INTEGRIDADE DO MATERIAL, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	1200,00			
170	TERMOMETRO DIGITALEMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA PARA MANTER A INTEGRIDADE DO MATERIAL, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	100,00			
171	TINTURA DE BENJOIN 20% SOLUÇÃO	200,00			



	1.000ML.					
172	TORNEIRA 03 VIAS LUER SLIPTORNEIRA COM BICO LUER SLIP, COMPOSTA DE BASE OU CORPO, MANÍPULO GIRATÓRIO COM ROTAÇÃO DE 360° E COM INDICAÇÃO DE FLUXO, TAMPAS PROTETORAS. CORPO TRANSLÚCIDO, EM POLICARBONATO. PERMITE CONEXÃO SEGURA A TODOS TIPOS DE EQUIPOS ENDOVENOSOS, TUBOS EXTENSORES E CATETERES. ALTA RESISTÊNCIA A PRESSÕES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO + PAPEL GRAU MÉDICO, SELADOS TERMICAMENTE (BLISTER); ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. CONTENDO OS SEGUINTE DIZERES: FABRICANTE, INDICATIVO DE ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO - 5 ANOS	400,00				
173	TOUCACIRÚRGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA, BRANCA, 30 GRAMAS, MICROPERFURADA, PERMITINDO VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO (REDONDO). PACOTE COM 100 UNIDADES.	2000,00				
174	TUBULARÍNGEO Nº 5. DISPOSITIVO SUPRA GLÓTICO TIPO TUBO LARÍNGEO; CONFECCIONADO EM PVC ISENTO DE LÁTEX, COM FIO RADIOPACO, CURVATURA EM ÂNGULO DE 30 GRAUS, CONECTOR UNIVERSAL; CUFF PROXIMAL OROFARÍNGEO E DISTAL ESOFAGIANO ANTI-REFLUXO AMBOS INDUFLADOS ATRAVÉS DE VIA ÚNICA; COM LÚMEN EXCLUSIVO DE ASPIRAÇÃO GÁSTRICA E SISTEMA DE CORES QUE INDICAM OS DIFERENTES TAMANHOS; GRADUAÇÃO INDELETÁVEL; USO ÚNICO; ACOMPANHA SERINGA CODIFICADA E FIXADOR/MORDEDOR; ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	50,00				
175	TUBULARÍNGEO Nº 4. DISPOSITIVO SUPRA GLÓTICO TIPO TUBO LARÍNGEO; CONFECCIONADO EM PVC ISENTO DE	50,00				



	LÁTEX, COM FIO RADIOPACO, CURVATURA EM ÂNGULO DE 30 GRAUS, CONECTOR UNIVERSAL; CUFF PROXIMAL OROFARÍNGEO E DISTAL ESOFAGIANO ANTI-REFLUXO AMBOS INDUFLADOS ATRAVÉS DE VIA ÚNICA; COM LÚMEN EXCLUSIVO DE ASPIRAÇÃO GÁSTRICA E SISTEMA DE CORES QUE INDICAM OS DIFERENTES TAMANHOS; GRADUAÇÃO INDELETÁVEL; USO ÚNICO; ACOMPANHA SERINGA CODIFICADA E FIXADOR/MORDEDOR; ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.					
176	TUBOLARÍNGEO Nº 3. DISPOSITIVO SUPRA GLÓTICO TIPO TUBO LARÍNGEO; CONFECCIONADO EM PVC ISENTO DE LÁTEX, COM FIO RADIOPACO, CURVATURA EM ÂNGULO DE 30 GRAUS, CONECTOR UNIVERSAL; CUFF PROXIMAL OROFARÍNGEO E DISTAL ESOFAGIANO ANTI-REFLUXO AMBOS INDUFLADOS ATRAVÉS DE VIA ÚNICA; COM LÚMEN EXCLUSIVO DE ASPIRAÇÃO GÁSTRICA E SISTEMA DE CORES QUE INDICAM OS DIFERENTES TAMANHOS; GRADUAÇÃO INDELETÁVEL; USO ÚNICO; ACOMPANHA SERINGA CODIFICADA E FIXADOR/MORDEDOR; ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	50,00				
177	TUBO LATEX NR 200RESISTENTE À TRAÇÃO E ESTERILIZÁVEL, ROLO COM 15 METROS - REFERÊNCIA 200, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	50,00				
178	TUBO VACUO EDTA 6ML- PARA COLETA A VÁCUO, EDTA K3 PLÁSTICO, ADULTO, 6ML C/100 UNIDADES.	50,00				
179	VASELINA LIQUIDA COM 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE. FRASCO	200,00				
180	ATADURA CREPE13F 15CMX1,80M REPOUSO PCT/ 12 UNIDADES CONFECCIONADA COM MALHA DE 13 FIOS, RESISTENTE, NÃO ELÁSTICA, MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	6250,00				



181	ATADURA CREPE 13F 10CMX1,80M REPOUSO PCT/ 12 UNIDADES CONFECCIONADA COM MALHA DE 13 FIOS, RESISTENTE, NÃO ELÁSTICA, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	8750,00				
182	ATADURA CREPE 13F 20CMX1,80M REPOUSO PCT/12 UNIDADES CONFECCIONADA COM MALHA DE 13 FIOS, RESISTENTE, NÃO ELÁSTICA, MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	6250,00				
183	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5CMX7,5CM ESTERIL- COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTERILIZADA COM FIO RADIOPACO, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS POR CM ² , COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORAS E INSÍPIDAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO GAMA. CONTÉM FILAMENTO RADIOPACO. PACOTES COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM COM ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	100000,00				
184	EQUIPO MACRO CAM FLEX FLASHBALL PINÇA ROL INJ- EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA DE DROGAS TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA), COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, COM RESPIRO E FILTRO; CÂMARA COM CONTA GOTAS, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL DE ALTA PRECISÃO (20 GOTAS = 1ML); TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER SLIP COM TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM	5000,00				



	PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO					
185	ESTOJO PORTA-LÂMINAS- ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) ACABAMENTO BRANCO OPACO, COM ETIQUETA, MEDINDO 15MM X 32MM X 3MM, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 3 LÂMINAS E COM TAMPA SISTEMA GAVETA.	2500,00				
186	LANCETA ESTERIL 23GDESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE DISPENSE O USO DE LANCETADOR, CALIBRE 23G, PROFUNDIDADE DE 2.0 MM, COM LÂMINA PERFURO-CORTANTE RETRÁTIL, EM CONFORMIDADE COM NR 32/MINISTÉRIO DO TRABALHO E ANVISA, NÃO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA. REGISTRO NO MS.	100000,00				
187	LUVA PROCED TALCO MTAMANHO M - LUVA PARA PROCEDIMENTOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE ISENTA DE PULVERIZAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. EMBALADAS EM CAIXAS C/ 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDÊNCIA, VALIDADE.	1500,00				
188	LUVA PROCED TALCO PTAMANHO P - LUVA PARA PROCEDIMENTOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE ISENTA DE PULVERIZAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. EMBALADAS EM CAIXAS C/ 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE.	1250,00				
189	PAPEL GRAU CIRURGICO - 20 X 100M BOBINAS LISASPRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE	125,00				



	NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINAS DE 20 X 100 METROS.					
190	PRESERVATIVO MASCULINO C/ LUBRIFICANTE CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, COM RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	50000,00				
191	SERINGA DESC 1ML S/AG INS BICO SLIPESTÉRIL, CAPACIDADE DE 1 ML SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 100 U.I, BICO CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	25000,00				
192	SERINGA DESCARTAVEL 20MLESTÉRIL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 20 ML, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER SLIP. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	25000,00				
193	SERINGA DESCARTAVEL 60MLESTÉRIL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 60 ML, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO CATETER. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA EM PÉTALAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	12500,00				
194	SERINGA INSULINA c/ AGULHA LONGA - CAPACIDADE PARA 100UI DE INSULINA ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA COM 12,7MM DE COMPRIMENTO E 0,33 DE CALIBRE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	37500,00				



TOTAL GERAL DA PROPOSTA EM R\$

Declaramos que,

1) nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. _____, carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____(profissão), _____(função na empresa), residente a Rua, Avenida _____ nº _____, em _____ (Cidade), como responsável desta empresa.

4) Caso consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço dos itens a ser retirados da Ata de Registro de Preços, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta _____ (corrente/poupança) de nº _____, Agência nº _____, do Banco _____, na forma como definido na Resolução do Banco Central nº 2.882, de 30/08/2001.

5) Prazos de entrega total dos objetos da licitação será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços.

6) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após a cada entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.

7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Araguari/MG, de _____ de 2018.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente



ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 087/2018 - RP 060/2018** Processo n.º: **166/2018**

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o(s) Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo do Estado de Minas Gerais (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S).



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME/EPP/MEI

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 087/2018 - RP 060/2018** Processo n.º. **166/2018**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º. _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a). _____, portador do Documento de Identidade n.º. _____, inscrito no CPF sob o n.º. _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: micro empresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Local e data.

Assinatura do representante legal.

**ANEXO V - MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º.:087/2018 - RP 060/2018** Processo n.º.:166/2018INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2018
VALIDADE ENTRE: **xxx****PREÂMBULO**

Pelo presente, o Município de Araguari, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, bairro Goiás, Cep: 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013 representado por seu **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.** _____, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) n.º. _____, inscrito no CPF-MF sob o n.º. _____, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS E QUANTITATIVOS FIXADOS NA ATA REGISTRO DE PREÇOS **xxx/2018**, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), a seguir denominada(s) simplesmente CONTRATADA(S), com integral observância da Legislação vigente, as disposições do Edital e seus Anexos, mediante cláusulas e condições expressas no presente Instrumento:

ITEM(S)	XX		
CONTRATADA			
ENDEREÇO			
CNPJ			
REPRESENTANTE LEGAL	Nome		
	Cargo/Função		
	Endereço		
RG	XXX	CPF	
REFERÊNCIA BANCÁRIA	BANCO	CONTA	AG
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. , EM CONFORMIDADE COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.		
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO		TEL.	
VALOR GLOBAL O DA ATA	R\$000 (aaa)		

1- CONFORMIDADE DO OBJETO

1.1- O objeto deste instrumento deverá ser executado de acordo com o Edital, seus Anexos e as especificações previstas no **Anexo I (Termo de Referência - Memorial Descritivo)** e **Anexo II (Proposta Comercial)** apresentada na licitação, assim como, o histórico do último lance ofertado, se for o caso, respectivamente e que integram este instrumento.



2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O presente Instrumento Contratual obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e terá **vigência de 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre AAA e AAA, contados a partir da data de emissão do documento que autorizar o início da execução do Objeto (Autorização ou Ordem de Serviço).**

2.2- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações, conforme disposto no artigo 12º do Decreto 7892 de 23 de janeiro de 2013.

3 – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. O fornecimento dos objetos licitados será feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes conforme solicitação emitida pelo Sr. **Carlos Eduardo de Oliveira**, da Secretaria Municipal de Saúde bem como **deverá conter a anuência da Sr. Secretário Municipal de Fazenda, conforme o Art 2º inciso III do Decreto Municipal nº 107/2013.**

3.1.1. Cada termo contratual conterà, no mínimo:

3.1.1.1. Número da ata;

3.1.1.2. Quantidade dos materiais/produtos;

3.1.1.3. Descrição dos materiais/produtos requisitados;

3.1.1.4. Local e hora de entrega;

3.1.1.5. Do recebimento;

3.1.1.6. Dotação orçamentária onerada;

3.1.1.7. Valor;

3.1.1.8. Condições de pagamento;

3.1.1.9. Penalidades;

3.1.1.10. Garantia contratual, se for o caso.

4 – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1- A **DETENTORA DA ATA** deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2- O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela administração.

**5 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

5.1- Os materiais/produtos/serviços deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou requisição expedido pelo setor competente.

5.1.1- Após a assinatura deste Instrumento Contratual, independentemente da quantidade de Requisições/Autorizações/documento hábil emitidos para cada pedido formulado pela PMA, o prazo de entrega dos produtos/equipamentos/serviços descritos no **Anexo I** – Termo de Referência deste Edital será de **no máximo 15 (quinze) dias úteis da data da emissão e recebimento das referidas Requisições/Autorizações/ documento hábil ou outro estendido, desde que solicitado pela Contratada e aceito pela PMA**, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra etc, até a entrega.

5.2- Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações/exigências do Edital, a **CONTRATADA** deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s) ou regularizar o (s) serviço (s) em desacordo, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**.

5.2.1- O não cumprimento pela **CONTRATADA** dos prazos de entrega dos materiais deverá ser comunicado, por escrito, através do(s) responsável(is) pelo recebimento, conforme descrito no **subitem 5.2 ao Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde**, que, por sua vez, encaminhará o Processo à **ASSESSORIA JURÍDICA** para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

5.2.2- A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem a **CONTRATADA** da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, prevista no **subitem 13.1.2**.

6 – DOS PREÇOS

6.1- O(s) valor(es) unitário(s), total(ais) e global(ais) ESTIMADO(S) da presente Ata é (são) o(s) estabelecido(s) no PREÂMBULO E DA ATA, parte integrante deste instrumento. **O VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É R\$:**

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
Total Geral da Proposta em R\$					R\$

6.2- Os preços são os constantes da tabela apresentada na proposta da empresa vencedora no dia da sessão pública, depois de apurado e aplicado homogeneamente para cada item ou item de cada lote julgado o percentual de desconto entre o valor da proposta inicial e o valor do último lance ofertado, se for o caso.

6.3- As quantidades constantes nos **Anexos I e II do Edital, assim como os valores acordados** são estimativas de mercado/consumo/serviços, não se obrigando a Administração à aquisição/serviços parcial ou total.



7 – DOS REAJUSTES

7.1- Os preços apresentados na proposta permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

8 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- Os pagamentos serão efetuados por crédito na **Conta Corrente 000, Agência 000, Banco AAA**, na seguinte conformidade:

8.1.1-O(s) pagamento(s) pelo(s) fornecimento(s) dos **produtos** do presente processo licitatório será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araguari com até **30 (trinta) dias após a entrega** em consequência do recebimento, aceite e liquidação da PMA através do Setor ou Responsável(eis) competente(s) concomitantemente com apresentação da(s) Notas(s) Fiscal(ais), assim como, toda documentação exigida no Instrumento Contratual ou outro hábil deverá ser entregue na Coordenação Contábil e Financeira, devendo ainda, serem cumpridos todos os procedimentos exigidos na condição de entrega do Objeto.

8.1.2- O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) mediante os seguintes critérios: Requisição Interna emitida pelo Setor Requisitante devidamente assinada pelo responsável do Setor e Gerência da área, que, deverá ser enviada à Coordenação da Secretária Requisitante para emissão ou solicitação de quem de direito de(os) documento(s) hábil(eis) para execução do Objeto, também, devidamente assinado por pessoa designada. Este procedimento é indispensável para o devido acompanhamento na execução do Objeto Licitado. A CONTRATADA “não” poderá em hipótese alguma fornecer produtos ou prestar serviços à CONTRATANTE sem posse de documento hábil de solicitação/autorização expedido pelo Setor designado pela Administração da PMA.

8.2- As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, sendo que, a forma de pagamento será realizada conforme os prazos fixados no Edital e no instrumento contratual, contados a partir da sua reapresentação.

9 – DAS OBRIGAÇÕES

9.1- Da Contratada

9.1.1- Comunicar ao setor competente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos materiais/produtos contratados.

9.1.2- Manter as mesmas condições de habilitação.

9.1.3-. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.4- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o material/produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para ser entrega.



9.2- Da Contratante

9.2.1- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2- Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais/produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3- Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

10.1- A fiscalização e recebimento das mercadorias e/ou serviços ficará a cargo da funcionária **Marislene Pulsena Cunha Nunes (coordenadora da atenção primária)**, ou outro responsável por este delegado. Caso seja detectada alguma irregularidade no ato do recebimento, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento, arcando a contratada com todas as despesas de frete, impostos e demais que vierem a incidir.

11 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1- A Ata de Registros de Preço poderá ser cancelada:

11.1.1- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

11.1.2- Manifesta impossibilidade por parte da **Contratada** de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/93, bem como desta Ata.

11.1.5- Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da **Contratada**.

11.1.6- Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

11.2- O cancelamento da ata de Registros de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei 8666/93, bem como desta Ata:

11.2.1- Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preço por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2- Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à **Contratada** mediante sua devida avaliação.



11.2.3- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

12 – DAS PENALIDADES

12.1- Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93:

12.1.1- Multa diária de 1% (um por cento), por atraso injustificado na entrega dos materiais/produtos.

12.1.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao **Contratado** as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8666/93 e multa de 10% (dez) sobre o valor dos materiais/produtos não entregues.

12.2- O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida e os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

12.3- As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

12.4- Caso a **CONTRATANTE** não efetue o pagamento da Nota Fiscal Fatura de Serviços, na data do seu vencimento, obriga a **CONTRATANTE** a multa por atraso estipulada em 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito, ou o percentual máximo fixado em lei específica, mais juros de mora legais, sem prejuízo da exigência do débito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. O valor correspondente a qualquer multa incidente deverá ser cobrado de uma única vez à parte imputada.

13 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1- **A Ata de Registro de Preços** não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.

13.2- **O contrato** decorrente do Sistema de Registro de Preços poderá ser alterado, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Art. 12, § 3º do Decreto 7892/2013.



14 – DO FORO

14.1-Será competente o Foro da Comarca de Araguari/MG, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de **habilitação e qualificação exigidas na licitação**, devendo comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do instrumento contratual.

15.2- A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

15.3- A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante a vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo instrumento contratual.

15.4- As despesa com o Registro de Preços correrá à conta da Dotação Orçamentária nº :

Solicitação	Conta	Fonte de Recurso	Ficha	Dotação
1679	624.026-0	148	584	02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00

15.5- Fazem parte integrante deste instrumento e Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital, seus anexos e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

15.6- **A CONTRATADA SE OBRIGA A CUMPRIR RIGOROSAMENTE TODOS OS PRAZOS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO A PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, SE OBRIGA AINDA A ENTREGAR OS PRODUTOS/MATERIAIS/SERVIÇOS APRESENTADOS NA PROPOSTA E POSTERIORMENTE FORNECIDOS/EXECUTADOS EM PLENA CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA – MEMORIAL DESCRITIVO) DO EDITAL, ficando desde já, ciente da aplicação das penalidades descritas no instrumento convocatório e legislação vigente por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA no caso de descumprimento integral ou parcial do objeto licitado.**

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento Contratual e Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Araguari-MG, de de 2018.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Licitações SMS/PMA

111

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI
CONTRATANTE**

**(Nome do representante legal da empresa)
(NOME DA EMPRESA)
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ . CPF/MF: _____ .

NOME: _____ . CPF/MF: _____ .